

# DIARIO OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO XLI — 14° DA REPUBLICA — N. 244

CAPITAL FEDERAL

SABBADO 18 DE OUTUBRO DE 1902

## SUMMARIO

### ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas  
— Decretos de 10 do corrente.

### SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores —  
Expediente das Directorias da Contabilidade,  
da Justiça e do Interior.

Ministerio da Fazenda — Expediente da Direc-  
toria do Expediente do Thesouro Federal —  
Superintendencia de Seguros Terrestres e Ma-  
rítimos—Recebedoria da Capital Federal.

Ministerio das Relações Exteriores — Relatorio  
do Consulado Geral dos Estados Unidos do  
Brazil em Hamburgo.

Ministerio da Marinha — Expediente.

Ministerio da Guerra — Expediente.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas  
— Expediente das Directorias Geraes da Con-  
tabilidade e da Industria.

SECÇÃO JUDICIARIA — Sessão da Camara Crimi-  
nal de Corte de Appellação.

### NOTICIARIO.

### MARCAS REGISTRADAS.

RENDAS PUBLICAS — Rendimentos da Alfandega  
do Rio de Janeiro, da Recebedoria da Capital  
Federal e da de Minas Geraes.

### EDITAIS E AVISOS.

### PARTE COMMERCIAL.

SOCIEDADES ANONYMAS — Actas da Companhia  
Fábrica S. Joaquim.

### ANNUNCIOS.

## SECRETARIAS DE ESTADO

### Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Expediente de 13 de outubro de 1902

#### DIRECTORIA DA JUSTIÇA

Concederam-se 90 dias de licença, do  
acordo com a inspecção de saude a que foi  
submettido, ao alferes da brigada policial  
desta Capital Alfredo Gomes de Jesus, e 30  
dias, nas mesmas condições, ao soldado da  
dita brigada João Evangelista do Oliveira,  
ambos com os vencimentos a que tiverem  
direito, nes termo do art. 152 do regula-  
mento anexo ao decreto n. 4.272, de 11 de  
dezembro de 1901.—Enviaram-se as porta-  
rias ao commandante da brigada.

— Devolveu-se ao juiz da 10ª pretoria a  
carta rogatoria dirigida ás Justicas de Por-  
tugal, a requerimento de José Guedes, para  
execução da sentença proferida contra Ber-  
nardino de Souza, e que não pôde ser enca-  
minhada a seu destino por não de render da  
simples rogatoria a diligencia deprecada,  
mas da apresentação da respectiva carta de  
sentença ao tribunal competente, nos termos  
do aviso n. 33, de 2 de julho de 1883.

— Transmittiram-se:

Ao Ministerio das Relações Exteriores,  
afim de ser encaminhada a seu destino, a  
carta rogatoria expedida pelo juiz da  
11ª pretoria ás justicas de Portugal, para  
avaliação dos bens pertencentes ao espolio  
de Joaquim José Monteiro;

Ao presidente do Estado de S. Paulo,  
afim de prestar as necessarias informações  
e providencias, cópia do aviso do Ministerio  
da Industria, Viação e Obras Publicas acerca  
do facto occorrido com o agente do Correio  
em Santa Cruz do Paraizo;

Ao presidente do Tribunal Civil e Crimi-  
nal, afim de informar, o officio em que o  
presidente da Comissão de Finanças do  
Senado Federal pede esclarecimentos sobre o  
pedido de licença do juiz Zacarias do Rego  
Monteiro;

Ao presidente do mesmo tribunal, para  
informar e instruir, nos termos do decreto  
n. 2.566, de 28 de março de 1860, e avisos-  
circulares de 28 de junho de 1865 e 27 de ja-  
neiro de 1876, o requerimento em que Epi-  
phanio Antonio Pereira pede perdão do  
resto do tempo que lhe falta para cumprir  
a pena de oito annos de prisão a que foi  
condemnado;

Ao juiz federal na secção da Bahia, com a  
portaria de *exequatur*, afim de ter o devido  
cumprimento, a carta rogatoria expedida  
pelo juiz de direito da comarca da Feira,  
em Portugal, para nomeação de louvados e  
avaliação de bens da interdicta Gertrudes  
Alves Dias.

Ao presidente do Supremo Tribunal Mi-  
litar, afim de ser julgado em superior e ul-  
tima instancia, o processo instaurado contra  
o soldado da brigada policial Americo An-  
tonio da Costa.

Ao presidente do Estado do Espirito San-  
to, para os fins convenientes, cópia do officio  
do chefe de policia desta Capital, concer-  
nente ao pagamento da quantia de 63\$, de  
passagens autorizadas pelo chefe de policia  
do mesmo Estado, e concedidas pelo Lloyd  
Brazileiro.

#### Requerimentos despachados

Capitão reformado da brigada policial  
João Ferreira de Araujo Serrano, pedindo  
melhoria de reforma.—Indeferido.

Alferes da brigada policial Ataliba de  
Moura Ulrick, pedindo restituição da gratifi-  
cação de exercicio que lhe foi descontada  
no periodo de 25 de maio a 25 de julho de  
1900.—Indeferido.

Alferes da brigada policial Augusto Cesar  
Alvão, pedindo que pela Imprensa Nacio-  
nal lhe seja fornecida uma colleção  
completa da legislação, desde 1808.—Inde-  
ferido.

João dos Santos Vianna, clarim da bri-  
gada policial, pedindo 60 dias de licença.—  
Indeferido, á vista do resultado da inspecção  
de saude a que foi submettido o peticio-  
nario.

Carlos Caetano Ferreira, ex-forriol do  
31º batalhão de voluntarios da Patria, pe-  
dindo certidão de assentamentos que allega  
constarem do arquivo da brigada policial.—  
Nada consta a respeito do peticionario, no  
arquivo da brigada policial.

Gualter José Ferreira, 2º sargento gra-  
duado da brigada policial, pedindo que lhe  
sejam contados, para os effeitos do art. 53  
do actual regulamento, os serviços que  
prestou no exercito no periodo de 14 de  
abril de 1897 a 22 de junho do corrente  
anno, e para os fins do art. 20, segunda  
parte, do mesmo regulamento, o tempo de  
sargenteação.—Deferido, de conformidade  
com o aviso nesta data dirigido ao comman-  
dante da brigada.

Expediente de 14 de outubro de 1902

#### DIRECTORIA DA JUSTIÇA

Declarou-se ao collecter das rendas fe-  
deraes da comarca de Lenções, no Estado de  
S. Paulo, que, para ser expédida a patente  
do alferes da 3ª companhia do 112º batalhão  
da reserva da guarda nacional da comarca  
de S. Paulo dos Agudos, no referido Estado,  
Antonio José Ferreira Duarte, torna-se ne-  
cessario que o interessado exhiba nesta Se-  
cretaria de Estado, além do conhecimento  
que enviou com o requerimento de 6 do cor-  
rente mez, a 2ª via da guia com que effe-  
ctuou o pagamento do respectivo sello, con-  
forme determina a circular do Ministerio da  
Fazenda n. 46, de 22 de agosto findo, publi-  
cado no *Diario Official* do dia immediato.

#### DIRECTORIA DO INTERIOR

#### Requerimentos despachados

Fructuoso Pinto da Silva, Heitor dos San-  
tos, J. Baptista Marcondes Varella e Alberto  
Franco, alumnos do 4º anno da Faculdade de

## ACTOS DO PODER EXECUTIVO

### Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

Por decreto de 10 do corrente, foram con-  
cedidos privilegios de invenção, por 15 an-  
os, reservando o Governo os direitos de ter-  
ceiro e a sua responsabilidade quanto á no-  
vidade e utilidade da invenção, pelas paten-  
tes:

N. 3.685, a Harry Pauling, allemão, en-  
genheiro de minas, domiciliado em Brandau,  
Austria, por seus procuradores Jules Géraud,  
Leclerc & Comp., brazileiros, agentes de pri-  
vilegios nesta Capital, para sua invenção de  
Processo aperfeiçoado para produção de aci-  
do nítrico e aparelho para esse fim;

N. 3.686, a pelos mesmos procuradores, a  
Augusto Gaulesi, francez, industrial, domici-  
liado em Pariz, França, para sua invenção  
de Processo aperfeiçoado para fixar a compo-  
sição do leite e aparelho para esse fim;

Por outro de 14, tambem do corrente, nas  
mesmas condições, pela patente n. 3.688,  
a Carlos Marcondes de Toledo Lessa, brazi-  
leiro, formado em direito e residente na ca-  
pital do Estado de S. Paulo, para sua in-  
venção de—Torrador para café, denominado  
«Torrador Lessa.»

Direito do S. Paulo, os tres primeiros dependentes do duas cadeiras e par e de uma, e o ultimo das tres cadeiras, pedindo lhes seja permitido frequentar as aulas do 5º anno, para o effeito de poderem prestar os respectivos exames em março de 1903.—Indeferido.

Alunos dos 1º, 2º e 3º annos da Faculdade Livre de Direito do Rio de Janeiro, pedindo alternadamente das respectivas aulas.—Indeferido. Quanto aos alumnos dos 1º e 2º annos. O requerimento dos estudantes do 3º anno, pede de revalidação do sello na Recebedoria desta Capital.

Pompeu de Andrade, alumno da Faculdade de Medicina da Bahia, pedindo permissão para prestar na 1ª época os exames das duas partes de anatomia descriptiva, mediante o pagamento de uma só taxa.—Requerimento por intermedio do director da Faculdade, segundo determina a circular de 15 do fevereiro ultimo.

Lafayette Moreira dos Santos Penna, pedindo validade, para a matricula nas Faculdades do Direito, dos exames de physica e clinica e historia natural, prestados no 5º anno do Collegio Caraya.—Apresento os certificados dos exames.

Expediente de 15 de outubro de 1902

DIRECTORIA DA JUSTIÇA

Declarou-se ao commandante superior interino da guarda nacional no Estado de Pernambuco que, para serem expedidas as patentes dos officiaes da guarda nacional, capitães Antonio João de Amorim Junior, Manoel João Gomes de Amorim, José Soares de Amorim, Euclides de Deliciano Costa Monteiro, Vicente de Paula Albuquerque Mello e tenente Alberto Amorim, torna-se necessario que os interessados exhibam nesta Secretaria de Estado, além dos conhecimentos remetidos com officio n. 59, de 8 do corrente mez, as segundas vias das guias com que se tornaram o pagamento do respectivo sello, conforme determina a circular do Ministerio da Fazenda, n. 46, de 22 de agosto ultimo.

Expediente de 16 de outubro de 1902

Concederam-se :

*Exequator*, nos termos do § 4º do art. 12 da lei n. 221, de 20 de novembro de 1894, afim de que possa ser cumprida, a carta rogatoria expedida pelo juiz letrado do civil do 1º turno de Montevideo ás justicas de Curitiba, no Estado de Matto Grosso, no interesse dos autos testamentarios de D. Antonio Amistrano;

o curador geral de orphãos do Districto Federal, bacharel Alvaro Augusto da Costa Carvalho, 60 dias de licença para tratar da sua saude.

DIRECTORIA DO INTERIOR

Foram naturalizados brasileiros os subditos italianos João Tani e Vicenzo Santangel, residentes no Estado de S. Paulo.—Remetteram-se as portarias ao presidente do referido Estado.

Requerimentos despachados

Alunos do curso de Engenharia do Rio de Janeiro, pedindo a revalidação dos trabalhos praticos das cadeiras de machinas e hydraulica, feitos de janeiro a fevereiro passados.—Indeferido.

Arthur Loureiro Fernandes, pedindo inscripção, na presente época, a exames de preparatorios em Bello Horizonte.—Indeferido.

Carlos Fallor pedindo sua nomeação para o logar de amanuense da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro.—Indeferido.

Olympio Carlos da Silveira e outros, alumnos do 3º anno medico da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, diplomado em pharmacia, pedindo dispensa do exame de arte de formular.—Deferido.

Themistocles Rodopiano Gonçalves dos Santos, pedindo validade de exames prestados na Escola Normal dest: Capital para a matricula no curso odontologico.—Indeferido.

DIRECTORIA DE CONTABILIDADE

Solicitaram-se ao Ministerio da Fazenda os pagamentos:

De 21\$, despezas miudas do Tribunal Civil e Criminal;

De 20\$, á menor que extrae cédulas no Tribunal do Jury;

De 72\$300, despezas miudas feitas pelo director da Casa de Correção;

De 325\$600, trabalhos executados para o Juizo Seccional deste districto;

De 529\$173, obras realizadas nas colonias de alienados e escriptorio do engenheiro;

De 332\$, trabalhos executados para o hospital Paula Candido e laboratorio bacteriologico.

Expediente de 17 de outubro de 1902

DIRECTORIA DA JUSTIÇA

Communicou-se ao Ministerio das Relações Exteriores que a carta rogatoria expedida pelo juiz letrado de Montevideo ás justicas do Estado do Rio Grande do Sul, no interesse da acção movida por D. Antonia Miranda contra D. Candida Suarez, acha-se em cartorio do Juizo Federal aguardando que a parte interessada promova o respectivo andamento.

— Concederam-se :

Licença de 60 dias, de accordo com a inspecção de saude a que foi submettido, ao tenente coadjuvante da 3ª companhia do Corpo de Bombeiros desta Capital, Domingos José Rodrigues Monteiro, com os vencimentos a que tiver direito nos termos do art. 59 n. 1. do regulamento annexo ao decreto n. 2.224, de 29 de janeiro de 1896.—Enviou-se a portaria ao commandante do corpo.

Idem de 60 dias, para tratar de sua saude, ao inspector seccional da 7ª circumscriptão policial urbana, José Luiz Machado.—Enviou-se a portaria ao chefe de policia.

— Declarou se :

Ao procurador da Republica na seccão de Matto Grosso, em resposta ao telegramma de 3 do corrente mez, que a proposta para ajudante da procuradoria deve ser feita de conformidade com o art. 4º, paragrafo unico da lei n. 221, de 20 de novembro de 1894.

Que o nome do capitão-cirurgião do 215º batalhão de infantaria da guarda nacional da comarca de Nazareth, no Estado da Bahia, nomeado por decreto de 19 de abril ultimo, é Liberato Luiz de Santa Rosa e não Liberato de Santa Rosa, como foi escrito no referido decreto e está publicado no *Diario Official* de 15 de maio ultimo.

As cartas rogatorias expedidas, uma pelo juizo de direito do 1º vara commercial da capital

de S. Paulo, ás justicas de Portugal, a requerimento de Antonio Claudiano de Abreu, para citação de D. Deolin.a Emilia Martins Leite, e outra pela Camara Civil do Tribunal Civil e Criminal ás justicas de Paris, a requerimento do Dr. José Rodrigues Vieira, para citação de D. Julia de Paiva e Almeida, viscondessa Ferreira de Almeida.

Ao general commandante da brigada policial, para os fins convenientes, o processo julgado pelo Supremo Tribunal Militar e relativo ao soldado da mesma brigada André Gonçalves Vieira.

Requerimento despachado

Raymundo Ferreira de Moura, ex-forriell graduado da brigada policial, pedindo reforma, á vista do resultado da inspecção de saude a que foi submettido.—Indeferido.

DIRECTORIA DE CONTABILIDADE

Solicitaram-se ao Ministerio da Fazenda os pagamentos :

De 86\$32, vencimentos de officiaes do corpo de bombeiros que exerceram funcções interinamente;

De 1:820\$066, despezas miudas feitas pelo thesoureiro do corpo de bombeiros;

De 500\$, quantia depositada por Lebrão & Com. para garantia de proposta;

De 50\$, fornecimento de livros ao Archivo Publico;

De 50\$, livros fornecidos á Directoria Geral de Saude Publica;

De 33\$750, fornecimentos feitos ao Lazareto da Ilha Grande;

De 1:963\$260, fornecimentos á Escola Polytechnica;

De 3:658\$333, aluguel dos predios occupados por estações e postos policiaes;

De 433\$, obras executadas no pradio em que funciona o Tribunal Civil e Criminal;

De 1:138\$300 ao artista premiado da Escola de Bellas Artes Eugenio Latour, ajuda de custo do ida á Europa.

— Requisitou-se o adiantamento de 800\$ ao secretario da Escola de Bellas Artes.

Ministerio da Fazenda

Directoria do Expediente do Thesouro Federal

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 17 de outubro de 1902

Sr. inspector da Alfandega do Rio do Janeiro:

N. 264—Attendendo ao que requereram F. Lumay & Filho, resolveu o Sr. Ministro, por acto de 4 do corrente, autorizar o despacho, livre de direitos de importação, de accordo com o art. 6º da lei n. 813, de 23 do dezembro de 1901, dos artigos mencionados na relação junta e destinados ao Engenho Central da Pureza, no Estado do Rio de Janeiro, de propriedade dos requerentes; o que vos communico para os devidos effeitos.

N. 265—Remetto-vos, para os fins convenientes, a inclusa portaria de 4 do corrente, concedendo um mez de licença, para tratamento de saude, ao 3º escriptorario desta alfandega Nicoláo João Baptista Olivieri.

N. 266—Communique-vos, para os devidos effeitos, que o Sr. Ministro, attendendo ao que requerer o provedor da Santa Casa da Misericórdia do Rio de Janeiro, resolveu, por acto de 4 do corrente, autorizar o despacho, livre de direitos de importação, de accordo com o art. 2º da lei n. 29, de 20 de novembro de 1894, dos artigos constantes da relação junta, destinados áquello estabelecimento; excusadas, porém, chinollas de algodão e lã, por serem

similares na industria nacional e não podem gozar desse favor, nos termos do art. 433, n. 1, da Nova Consolidação das Leis das Alfandegas e Mesas de Rendas.

—Sr. inspector da Caixa de Amortização:  
N. 91—Communique-vos, para os devidos fins, que, na conformidade do despacho do Sr. Ministro, de 19 de abril ultimo, foram depositadas na Thesouraria Geral do Thesouro Federal duas applicas da Divida Publica, ns. 38.557 e 159.746, do valor nominal de 1:000\$ cada uma e de propriedade de Manoel Mariano de Almeida Baptista, para garantia de sua responsabilidade no logar de escrivão da Collectoria das Rendas Federaes em Magé, Estadio do Rio de Janeiro.

—Sr. director da Casa da Moeda:  
N. 69—Na conformidade do despacho do Sr. Ministro, de 8 do corrente mez, exarado no officio da Delegacia Fiscal em Sergipe, n. 24, de 14 de agosto findo, peço-vos providencias para que nesse estabelecimento sejam impressas as canteiras substitutivas das seguintes apolices extraviadas, de propriedade de D. Joanna Vieira de Mello, ns. 15.338 a 15.335, da emissão de 1833; 159.380 de 1869 e n. 2.882 de 1868, todas de juro antigo de 6 %, hoje 5 % papel, e do valor nominal de 1:000\$ as primeiras e de 500\$ a ultima.

—Sr. presidente do Tribunal de Contas:  
N. 45—Tendo sido satisfeita a requisição constante do vosso officio n. 52, de 15 de março ultimo, incluso vos transmitto, de accordo com o despacho do Sr. Ministro, de 1 do corrente mez, o processo relativo á fiança offerecida por Octacilio Pinto da Luz para garantia de sua responsabilidade no logar de jagador da marinha.

—Sr. director da Escola Polytechnica:  
N. 190—Communique-vos, para os devidos efeitos, ter o Sr. Ministro resolvido, por despacho de 7 do corrente mez, que a ordem de isenção de direitos para os objectos a que se refere o vosso officio n. 128, de 30 de setembro findo, deve ser requisitada ao Ministerio da Fazenda por intermedio do da Justica e Negocios Interiores.

—Sr. delegado fiscal no Amazonas:  
N. 57—Remetto-vos, para os fins convenientes, a inclusa portaria de 14 do corrente mez, concedendo dois mezes de licença ao chefe de secção da Alfandega de Manaus, nesse Estado, Emiliano Olympio de Carvalho Rebello, para tratar de saude.

—Sr. delegado fiscal na Bahia:  
N. 173—Communique-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro, attendendo ao que requereu Alberto Marques de Azevedo, nomeado escrivão da Collectoria das Rendas Federaes em Alagoas e Catui, nesse Estado, resolveu por despacho de 4 do corrente, prorogar por 30 dias o prazo que

lhe foi marcado pela ordem desta directoria n. 154, de 16 de setembro proximo findo, affim de prestar a respectiva fiança.

—Sr. delegado fiscal no Ceará:  
N. 92—Remetto-vos, para os fins convenientes, o incluso decreto de 7 do corrente, nomeando o chefe de secção da Alfandega do Maranhão Manoel Raymundo Corrêa de Farias para o logar de inspector, em commissão, da desso Estado.

Sr. delegado fiscal no Maranhão:  
N. 140—Remetto-vos, para os fins convenientes, a inclusa portaria de 11 do corrente mez, concedendo dois mezes de licença ao guarda da alfandega desso Estado Francisco Raymundo Faria do Mattos Junior, para tratar de sua saude.

N. 141—Remetto-vos, para os fins convenientes, a inclusa portaria de 11 do corrente mez, concedendo tres mezes de licença ao 4º escriptuario da Alfandega desso Estado Felippe de Vasconcellos Duarte, para tratar de sua saude.

Sr. delegado fiscal em Minas Geraes:  
N. 108—Communique-vos, para os devidos efeitos, que o Sr. Ministro, attendendo ao que expuzestes em officio n. 42, de 18 de junho ultimo, resolveu, por despacho de 29 de setembro proximo findo, approvar o acto pelo qual designastes Astolpho Maximo Monteiro de Oliveira para se encarregar provisoriamente da arrecalção das rendas federaes no municipio de Santa Rita de Cassia, nesse Estado.

N. 109—Remetto-vos, para os fins convenientes, os inclusos titulos de 11 do corrente, nomeando para as collectorias das rendas federaes abaixo mencionadas: Ouro Preto, collector, Raymundo Caetano Barbosa de Oliveira; escrivão, Manoel José Cabral.

Curvello: collector, Jeronymo José da Silva; escrivão, Orozimbo Gonçalves de Souza.

—Sr. delegado fiscal no Pará:  
N. 120—Remetto-vos, para os fins convenientes, o incluso decreto de 7 do corrente, nomeando o chefe de secção da Alfandega do Maranhão Alfredo Nicoláo dos Santos para o logar de inspector, em commissão, da desso Estado.

—Sr. delegado fiscal em S. Paulo:  
N. 329—Declaro-vos, para os devidos efeitos, que, em deferimento ao que requereu Antonio José de Souza, collector das rendas federaes em Araraquara, na petição transmittida com o vosso officio n. 235, de 4 do mez findo, resolveu o Sr. Ministro, por despacho de 7 do corrente, prorogar por 30 dias o prazo que lhe foi marcado para prestar a respectiva fiança.

### Requerimento despachado

Pelo Sr. director:  
E. Johnston & Comp., agentes da *Companhia de Navegação Hamburg Südamerikanische*, pedindo rectificação da ordem n. 163, de 8 de setembro proximo passado, expedida ao delegado fiscal no Rio Grande do Sul.—A ordem a que se referem os supplicants menciona a marca exacta, do volume; houve apenas equivooco na sua publicação pelo *Diario Official*.

### Superintendencia dos Portos Terrestres e Maritimos

DESPACHO DO SR. SUPERINTENDENTE

Dia 17 de outubro de 1902

Companhia de Seguros «Argos Fluminense», remettendo, de accordo com o art. 66, da lei de seguros, a relação dos que effectuou no trimestre de julho a setembro do corrente anno.—Archive-se.

### RECEBEDORIA DA CAPITAL FEDERAL

#### Requerimentos despachados

Dia 16 de outubro de 1902

José Ferreira Laze.—Transfira-se.  
Pinto Teixeira & Comp.—Transfira-se.  
Mmo. Maria Candida.—Pague com reválidação o sello do incluso documento.  
Companhia Santa Luzia.—Em vista do parecer, na ha que deferir.

Barbosa da Fonseca & Alvos.—Idem.  
José Francisco Jorge.—Averbese a mudança.

Jacinto Nunes dos Santos.—Junto a escriptura.

Manoel Gomes Guimarães.—Transfira-se.  
M. Kauderer.—Já tendo o Sr. Ministro da Fazenda negado provimento ao recurso interposto pelo supplicante, do acto desta Recebedoria, multando-o em 500\$, conforme consta da ordem da Directoria de Rendas, n. 67, de 25 do mez passado, nada ha que deferir.

Raymundo Telles de Menozos.—Elimine-se do lançamento, officiando-se a Directoria do Contencioso.

Rodolpho Ernesto de Abreu.—Rectifique-se o lançamento, de accordo com o parecer, requerendo a restituição em separado.

Antonio Augusto Pereira.—Averbese a mudança.

Antonio Gomes de Lima.—Transfira-se.  
Joaquim Simões Estrella.—Tendo o requerente comprado o estabelecimento para o qual pede meia taxa, em fevereiro do corrente anno, isto é, dent do exercicio, não pôde ser attendido no corrente anno, o sendo no emtanto no vindouro.

## Ministerio das Relações Exteriores

### Consulado geral em Hamburgo

#### Relatorio do 2º trimestre de 1902

##### NAVEGAÇÃO

Comparando-se o movimento maritimo do 2º trimestre com o de igual periodo anterior, resulta uma differença, para mais, tanto na entrada como na sahida dos navios.

Entraram neste porto, procedentes do Brazil, 29 embarcações, todas estrangeiras, arqueando ao todo 55.398 toneladas e levando 1 055 tripolantes contra 25 embarcações de 50.888 toneladas e equipagem de 994 pessoas no trimestre anterior; sahiram daqui para o Brazil 4 navios da lotação total de 72.414 toneladas e tripulação de 1.490 pessoas, contra 33 embarcações de 61.426 toneladas e 1.292 tripolantes no 1º trimestre.

A bandeira brasileira não foi representada por nenhum destes navios. (Mappa n. 1.)

## COMMERCIO

Os mappas ns. 2 e 3 demonstram a importação, comparativa, de productos brasileiros neste porto e a exportação, também comparativa, daqui para o Brazil nos 1º e 2º quartéis deste anno. Por elles vê-se que a primeira foi de 47.235.800 kilos contra 37.315.400, o que vem a ser um augmento de 25 por cento.

A exportação alcançou 25.368.089 kilos contra 24.713.846 kilos em igual periodo anterior; houve, pois, também augmento, embora só de 2 1/4 %, approximativamente.

O mappa n. 4 refere-se ás cotações do cambio, taxa de descontos e preços dos fretes deste mercado.

O mappa n. 5 menciona ás quantidades de generos brasileiros importados neste porto e aqui balteados; esty confeccionadô de accordo com os manifestos das embarcações vindas do Brazil.

O principal artigo que transitou desta maneira foi, como sempre, o café, de cuja importância total no trimestre, de perto de 30 milhões de kilos, 3.110.300 kilos foram balteados, sendo 813.100 kilos com destino para a Dinamarca, 610.800 kilos para a Noruega, 404.000 para a Suecia e 123.000 kilos para a Russia.

Para as colonias inglezas na Africa do Sul seguiram 543.000 kilos, distribuindo-se o resto entre os portos balticos da Alemanha, Hollanda e Austria.

Note-se que estes algarismos só se referem a balieações determinadas já no Brazil, ignorando-se, por emquanto, as quantidades que foram re exportadas.

A estatística official a este respeito só é aqui publicada annualmente. Della consta que em 1901 foram exportados de Hamburgo para os paizes europeus e de ultramar 81.047.100 kilos de café de todas as procedencias, por via maritima, e por terra e via fluvial para os paizes limitrophes 89.263.400, ao todo 170.310.500 kilos.

Ignora a quota que desta exportação cabe ao nosso producto, faltando sobre isto dados fidedignos.

Da importação total de café de todas as procedencias em Hamburgo durante o mesmo anno, a qual foi de 200.264.100 kilos, participou o Brazil com mais de dois terços, isto é, com 139.026.000 kilos.

E' de suppor que a proporção exista na exportação.

LEGISSAÇÃO GERAL DO COMMERCIO

Elle guardou o mesmo aspecto encalmado do trimestre anterior, embora tenha observado ultimamente uma ligeira tendencia para melhora.

MERCADO MONETARIO

No mez de abril havia abundancia de metallico, descendo o desconto a dous e até a 1 7/8 %; nos dous mezes seguintes o dinheiro estava menos abundante, subindo o desconto successivamente a 2 1/2 por cento.

A situação dos principaes artigos importados do Brazil na praça de Hamburgo durante o 2º quartel de 1902 foi a seguinte:

Algodão

Em todo o mez de abril estava o mercado bastante firme, devido á influencia da diminuição das colheitas nos Estados Unidos da America, bem como da diminuição sensivel das chegadas, em comparação com as do anno passado. Nos primeiros dias de maio continuaram os preços a subir ainda; em seguida, porém, declinaram, chegando aqui noticias favoraveis sobre a safra crescente. Em junho observou-se maior firmeza em consequencia de supprimentos limitados e do estado da estatística sobre o artigo. Por outro lado continuaram os avisos favoraveis em relação á safra futura, motivando assim uma ligeira baixa de preços.

O trimestre abriu com as seguintes cotações por 1/2 kilo :

Aracaty.....	43 1/2 a 47 1/2	pfgs.
Ceará.....	43 1/2 a 47 1/2	»
Pernambuco.....	44 a 49	»
Maceió.....	43 1/2 a 47 1/2	»

fechando com as seguintes:

Aracaty.....	44 1/2 a 48 1/2	pfgs.
Ceará.....	44 1/2 a 48 1/2	»
Pernambuco.....	45 a 50	»
Maceió.....	44 1/2 a 48 1/2	»

Borracha

O mez de abril abriu frouxo, tendo o preço da borracha fina do Pará declinado, em vista dos avisos e Liverpool, principal mercado do artigo. Na segunda quinzeia do mez havia maior firmeza, subindo ligeiramente os preços, que se regularam pelos de Liverpool.

Em maio houve pequena procura da qualidade acima mencionada, ao passo que o contrario se deu com a mangabeira superior, bastante rara naquelle tempo.

O mercado fechou em maio com tendencia para baixa. Accentuando-se esta ultima no principio de junho, tornaram os preços a subir ligeiramente no fim do mesmo mez.

Cacdo

Durante o trimestre inteiro foi o aspecto do mercado bastante calmo; somente para os fins de junho melhorou um pouco a tendencia geral, em consequencia dos supprimentos de Guayaquil e da Bahia, bem como da baixa do cambio portuguez que se denotou nos carregamentos de S. Thomé.

Café

O negocio, tanto a termo como effectivo, continuou desanimado, sendo sua principal causa as grandes chegadas no Rio e em Santos. Nas vendas predominam as classes centro-americanas, cujas abundantes chegadas acharam prompta collocação.

A colheita brasileira estima-se aqui em 15 1/2 milhões de saccas. Juntado-se a esta a produção dos outros paizes, obtem-se um total que está fóra de toda a proporção com o consumo geral. O unico remedi para o mal é, na opinião dos principaes importadores, uma forte restricção da produção brasileira.

Tão diversos são os conselhos para obter-se esse desideratum como são innumeraveis a este respeito as opiniões dos importadores. O certo é que, enquanto houver sobre-produção do nosso producto sem augmento do consumo, não haverá melhora do preço.

As seguintes tabellas demonstram as entradas e vendas, bem como as existencias de café de todas as procedencias na praça de Hamburgo durante o trimestre:

PROCEDENCIAS	STOCK EM 31 DE MARÇO DE 1902		ENTRADAS E VENDAS DE MARÇO ATÉ 30 DE ABRIL DE 1902		STOCK EM 30 DE ABRIL
	saccas	1/2 kilos	saccas	saccas	
Santos.....	821.042	110.933.100	481.321	921.943	110.933.100
Rio.....	35.731	5.736.810	12.555	37.807	5.736.810
Bahia.....	23.160	3.580.320	1.000	29.336	3.580.320
La Guaya.....	12.978	2.255.710	27.937	21.967	2.255.710
Guatemala.....	72.575	13.341.120	92.790	102.624	13.341.120
Salvador e Nicaragua.....	10.796	2.134.910	54.881	18.537	2.134.910
Costa Rica.....	4.521	512.000	—	4.900	512.000
S. Domingo.....	8.490	1.337.500	2.633	19.130	1.337.500
Porto Rico.....	2.810	412.800	—	2.580	412.800
Maracaibo e Sabanilla.....	5.979	633.910	—	5.293	633.910
India Oriental.....	2.338	325.910	728	2.507	325.910
Africa.....	3.662	463.920	5.533	3.866	463.920
Diversas.....	12.598	2.361.750	22.915	18.874	2.361.750
Total.....	1.031.736	115.170.950	350.421	1.106.644	115.170.950

PROCEDENCIAS	STOCK EM 30 DE ABRIL DE 1902		ENTRADAS E VENDAS DE 30 DE ABRIL ATÉ 31 DE MAIO DE 1902		STOCK EM 31 DE MAIO
	saccas	1/2 kilos	saccas	saccas	
Santos.....	940.221	108.754.680	76.321	906.289	108.754.680
Rio.....	35.533	5.026.680	14.341	41.889	5.026.680
Bahia.....	21.183	2.449.920	1.110	20.446	2.449.920
La Guayra.....	21.621	2.333.620	—	17.974	2.333.620
Guatemala.....	108.157	11.698.450	78.210	113.935	11.698.450
Salvador e Nicaragua.....	15.511	3.151.970	61.019	21.239	3.151.970
Costa Rica.....	4.330	638.430	—	4.911	638.430
S. Domingo.....	10.335	1.192.185	1.070	8.841	1.192.185
Porto Rico.....	2.371	388.960	200	143	388.960
Maracaibo e Sabanilla.....	4.106	472.340	—	169	472.340
India Oriental.....	4.604	528.720	810	1.259	528.720
Africa.....	5.433	621.160	2.621	3.549	621.160
Diversas.....	20.537	2.177.250	25.177	25.596	2.177.250
Total.....	1.191.212	142.734.165	200.016	221.438	142.734.165

PROCEDENCIAS	STOCK EM 31 DE MAIO DE 1902		ENTRADAS E VENDAS DE 31 DE MAIO ATÉ 30 DE JUNHO DE 1902		STOCK EM 30 DE JUNHO
	saccas	1/2 kilo	saccas	saccas	
Santos.....	937.797	112.826.520	121.615	11.101	906.289
Rio.....	42.176	5.232.680	1.311	—	37.807
Bahia.....	25.631	2.522.220	1.917	—	21.485
La Guayra.....	22.730	2.810.620	10.830	—	21.621
Guatemala.....	79.388	11.769.910	81.985	53.671	108.157
Salvador e Nicaragua.....	18.078	2.016.370	—	—	15.511
Costa Rica.....	5.271	569.100	—	—	4.330
S. Domingos.....	10.335	1.195.220	—	205	10.335
Porto Rico.....	2.625	379.810	—	251	2.371
Maracaibo e Sabanilla.....	3.701	422.720	480	—	4.106
India Oriental.....	2.331	528.720	1.967	96	4.604
Africa.....	5.122	633.160	3.160	3.132	5.433
Diversas.....	20.821	2.601.620	1.080	41.967	20.537
Total.....	1.175.033	141.902.300	276.516	258.287	1.191.212

Couros

Sómente na segunda quinzeia de maio houve alguma procura de couros de boi verdes, continuando o mercado desanimado durante o resto do trimestre.

Foram vendidos durante este ultimo:

5.500	couros Rio Grande, seccos posados.
30.647	» » » verdes, vacca e boi.
9.000	» Bahia, verdes.
3.027	» Pernambuco, salgados seccos.
1.771	» Ceará.

Fumo

Foi bastante regular a procura de fumos finos e leves da Bahia durante todo o trimestre, com sensivel alteração dos preços. As qualidades fortes acharam pouca extracção, passando sobre o mercado as grandes existencias destes fumos aqui e em Bremen. Os preços de semelhantes qualidades, que já baixaram ligeiramente, tendem a descer ainda, em vista da nova safra que consta será abundante. Durante o trimestre inteiro foram vendidos nesta praça 45.807 fardos de fumo brasileiro.

LEGISSAÇÃO COMMERCIAL

Pela lei de 2 de junho deste anno, que entrará em vigor no 1 de abril de 1903, foram modificadas as disposições de direito maritimo do codigo commercial allemão.

Eis a tradução da referida lei:

Nós, Guilherme, pela graça de Deus Imperador allemão, Rei da Prusia, etc., etc., decretamos, em nome do Imperio, com a

aprovação do Conselho Federal e do Parlamento do Imperio, o que se segue:

Art. 1.º São substituidos pelos §§, sob numeros iguaes, os §§ ns. 481, 547 a 549, 553 e 719 do *Commo Commercial L.* de ven a ser accrescentados ao § 553 os abaixo mencionados §§ 553º e 553º.

§ 481. Fazem parte da tripolação de um navio o capitão, o officiaes, os marinheiros, bem como todas as outras pessoas empregadas a bordo do navio.

§ 547. O capitão engajado para uma viagem determina-la, que for desengajado, não sendo começada a viagem, ou não sendo a mesma continuada por causa de guerra, embargo ou bloqueio, prohibição de importação ou exportação, ou por qualquer outro motivo concernente ao navio ou à carga, tem direito a perceber apenas aquella quota da sua soldada, inclusive quaisquer outras vantagens estipuladas, vencidas até aquella data. O mesmo vale si o capitão, engajado por tempo indeterminado, for desengajado em vista de um dos motivos assim indicados, depois de haver-se obrigado a a fazer uma viagem determinada.

Si nestes casos a despedida for feita durante a viagem, tem o capitão direito ainda à passagem de volta gratuita até o porto do engajamento.

§ 548. Si o capitão engajado, por um tempo determinado, for desengajado por motivos alheios aos dos §§ 546 e 547, depois de ter-se obrigado a fazer uma viagem determinada, perceberá o mesmo a titulo de indemnisação, e além do que lhe compete segundo o § 547, a soldada de um mez e do tempo correspondente à duração da sua viagem de volta até o porto do engajamento, a qual deverá ser calculada conforme o § 73 do Regulamento Maritimo.

§ 549. Não sendo a soldada estipulada por tempo, mas sim em geral por viagem, será calculada a soldada vencida nos casos dos §§ 546 a 548, tomando-se por base a totalidade do soldo, conforme os serviços prestados e conforme o tempo decorrido em viagem. Para saber-se em quanto importa a soldada mensal, servirá de base a duração média da viagem, ficando comprehendido na mesma o tempo necessario para carregar e descarregar e tomando-se em consideração a condição do navio; e em vista destas circumstancias se calculará a soldada de um mez. Para calcular a soldada diaria será contado o mez à razão de 30 dias.

§ 553. Adoecendo ou ficando ferido o capitão, depois de ter iniciado o seu serviço, pagará o dono do navio os gastos do seu sustento e tratamento medico. Essa obrigação existe tambem:

1º, si o capitão deix de iniciar a viagem, por motivo de doença ou ferimento, até o fim de tres mezes, a contar da data do começo da doença ou do ferimento;

2º, si o capitão tiver iniciado a viagem, até findarem tres mezes depois do seu desembarque em algum porto allemão e até findarem seis mezes si tiver desembarcado num outro porto.

Em caso de ferimento cessa a responsabilidade do dono do navio para com o ferido desde o momento em que a associação profissional (*Berufs-genossenschaft*) tome a si este encargo.

O dono do navio tem o direito de provêr ao sustento e tratamento medico do capitão num hospital. Tendo o capitão o seu domicilio no logar onde se elle deixa o navio, ou onde estiver o hospital, ao qual se deva recolher, só se dará a entrada para o hospital:

1º, para o capitão casado ou com economia propria, ou que fizer parte de uma economia, com consentimento seu, ou independente da mesma si o estado da doença ou do ferimento exigir cuidados que o doente ou ferido não possa ter junto à sua familia, ou si a doença for contagiosa ou ainda si o estado e condições do maritimo exigir constante observação;

2º, nos outros casos, sem restricção.

O capitão — abandonado por causa de doença ou ferimento fóra do territorio do Imperio — póde com o seu consentimento ou o do seu medico assistente, ou do tribunal maritimo, ser transportado para um hospital num porto allemão. Não estando o capitão em estado de dar seu consentimento, ou negando-se a isto sem motivo justificado, póderá este consentimento ser substituido pelo tribunal maritimo, em cujo districto se achar o maritimo, depois de ser consultado o medico assistente.

Tendo logar o transporte, estende-se a responsabilidade do dono do navio até findarem tres mezes depois da entrada no hospital do porto allemão.

O capitão que se recusar sem justo motivo ao tratamento medico, impedindo, conforme o parecer do medico, ou dificultando notavelmente a sua cura, perde todo o direito ao sustento e tratamento gratuitos. O tribunal maritimo pronunciará provisoriamente sobre a justificação do motivo e sobre o principio e a duração do prejuizo.

Caso o capitão não volte pelo navio ao porto natal ou ao porto onde fóra engajado, terá elle direito à repatriação gratuita ou a uma indemnisação correspondente.

§ 553º

A soldada, inclusive todas as outras vantagens estipuladas, será paga ao capitão doente ou ferido:

quando não iniciã a viagem, até a suspensão do serviço;

quando tenha iniciado a viagem, até o dia em que desembarque do navio.

Durante a permanencia num hospital não soffrerá redução na soldada.

O capitão que for prejudicado na defesa do navio tem, além disto, direito a uma recompensa que será arbitrada pelo juiz, caso seja necessario.

§ 553º

Ficarão sem effeito os §§ 553 e 553º para o maritimo adoecido ou ferido em consequencia de um acto punivel ou que tiver abandonado o serviço.

§ 749

Sendo salvo um navio ou a sua carga na sua totalidade ou em parte por um outro navio, será o preço da salvação ou do auxilio prestado repartido entre o dono do navio, o capitão e o resto da tripolação do outro navio, de sorte que primeiramente sejam cobertos os prejuizos do dono do navio resultantes das avarias no mesmo e as despesas extraordinarias ocasionadas pelo salvamento ou auxilio, sendo o resto dividido pela maneira seguinte: dous terços ao armador, tratando-se de um vapor; a metade, sendo navio à vela; ao capitão e ao resto da tripolação uma sexta parte para cada um, sendo vapor, e a quarta parte sendo navio a vela.

A parte que tocar à tripolação do navio, com excepção da que couber ao capitão, será repartida entre a mesma, tomando-se particularmente em consideração as acções pessoais e relativas a cada um dos tripolantes. A divisão é feita pelo capitão por meio de um plano de partilha que deverá ser levado ao conhecimento da tripolação antes do fim da viagem, fixando a quota de cada um dos interessados.

É licito protestar contra o plano de partilha perante aquelle tribunal maritimo que primeiro possa ser alcançado depois da publicação do plano. O tribunal maritimo decide, depois de ter ouvido as partes, definitivamente e com exclusão do recurso aos tribunales civis, sobre o protesto e sobre outra partilha a fazer-se. Numa copia autentica da decisão deve ser levada ao conhecimento do dono do navio com a maxima brevidade possivel.

São nullos os ajustes contrarios às partes 1ª e 2ª.

Estas disposições não são applicaveis ao caso de salvação ou soccorro por meio de vapores destinados unicamente a estes fins ou de rebocadores.

Art. 2

Esta lei entrará em vigor em 2 de abril de 1902.

Dada com a nossa assignatura propria acompanhada do sello imperial, no Palacio Novo, aos 2 de junho de 1902 (L. S.) (assignados) GUILHERME — *Conde de Pasadowsky*.

Consuldo Geral dos Estados Unidos do Brazil em Hamburgo, 20 de agosto de 1902.

JOÃO VIEIRA DA SILVA,

Consul geral.

N. 1. — Mappa do movimento da navegação entre o Brazil e o porto de Hamburgo no segundo trimestre de 1902

ENTRADAS

EMBARCAÇÕES	NUMERO	TONELADAS	EQUIPAGEM	VALOR IMPORTADO
Brasileiras .....	—	—	—	Desconhecido
Estrangeiras :				
Vapores.....	25	54.461	1.023	
Navios à vela.....	4	934	32	
Total.....	29	55.398	1.055	

SAHIDAS

EMBARCAÇÕES	NUMERO	TONELADAS	EQUIPAGEM	VALOR EXPORTADO
Brasileiras.....	—	—	—	16.439.740 Harka, igual cambio de 27d a 7.167:626\$640
Estrangeiras :				
Vapores com carga...	33	68.364	1.379	
Idem, em lastro.....	2	1.444	57	
Navios à vela.....	5	2.605	54	
Total.....	40	72.414	1.490	

N. 2 — Preço corrente e quantidade dos generos importados

GENERO	PEZO OU MEDIDA	DIREITOS DE ALFANDEGA	QUANTIDADE IMPORTADA NO 2º QUARTEL	QUANTIDADE IMPORTADA NO 1º QUARTEL	QUALIDADE	Preço	
						Abril	Maior
Arroz do Brasil	Kilos	Livre	—	1.314.000	Mark por 1.000 kilos	—	—
Azeite de peixe	>	M 3—por 100 kilos	45.300	76.150	> > 100 >	sem cotação	Sem cotação
Borracha	>	Livre	51.700	117.050	Pará fina	M 350 a 350	350 a 350
					> entrefina	M 325 a 350	325 a 350
					> Sernamby	M 250 a 270	250 a 270
					Ceará	M 1— a 250	1— a 250
					Mangabeira	—/90 a M 250	—/90 a 250
Cabello	>	>	56.100	58.800		95 a 110	95 a 110
Cacão	>	M 35—por 100 kilos	555.900	704.050	Bahia superior	58 a 58	58 a 59
					> regular	57 a 53	57 a 58
					Pará	Nominal	Nominal
Café	>	M 40—por 100 kilos	29.915.100	25.80.400	Rio superior	32 a 37	33 a 36
					> 1ª boa	30 a 31	30 a 31
					> regular	28 a 22	28 a 31
					> ordinario	22 a 28	23 a 29
					Caravellas	29 a 40	29 a 39
					Bahia Muritiba	23 a 30	23 a 30
					> Nazareth	22 a 25	22 a 24
					Santos Campinas	29 a 38	30 a 38
					> regular	27 a 31	28 a 30
					> ordinario	23 a 29	23 a 23
					> bom ordinario	29 a 30	29 a 30
					Ceará superior	31 a 34	31 a 32
					> regular	29 a 32	29 a 30
					> ordinario	27 a 30	27 a 28
Castanhas do Pará	>	Livre	221.200	—	Mark por 50 kilos	M 25 a 28	26 a 28
Óvra	>	M 15—por 100 kilos	195.100	150.700		50 a 80	45 a 83
Chifres	>	Livre	188.000	201.700	Rio Grande, de boi	M 50 a 65	50— a 65—
					> > vacca	M 20 a 25	20— a 25—
					Rio de Janeiro, de boi	M 30 a 60	30— a 60—
					> > > vacca	M 16 a 18	16 a 18—
Cinzas de ossos	>	>	—	42.000		Sem cotação	Sem cotação
Curos	>	>	2.679.000	1.930.900	Salgados seccos		
					Ceará pesados	75	75 a 76
					> leves	66 a 68	66 a 68
					Aracaty e Mossoró	70	70
					Pernambuco	72	71 a 72
					Bahia	55	56
					Maranhão	66	66
					Verdes:		
					Rio de Janeiro	36 a 44	33 a 44
					Rio Grande	48 a 53	48 a 53
					Bahia	16	45 a 46
					Seccos:		
					Rio, leves	82 a 83	82 a 83
					> pesados	82 1/2	82
					Bahia	75 a 77	75
Extrato de carne	>	M 20—por 100 kilos	27.900	—		Sem cotação	Sem cotação
Farrolo	>	Livre	4.761.300	2.025.600	Por 1.000 kilos	M 85 a 86	M 85 a 86
Fumo em folha	>	M 85—por 100 kilos	7.193.000	3.625.300	São Felix, pat. e flor	100 a 110	100 a 110
					1ª	70 a 80	70 a 80
					2ª	50 a 60	50 a 60
					3ª	30 a 40	30 a 40
					Folhas soltas	—	—
					1ª	—	—
					Cachoeira pat.	50 a 60	50 a 60
					1ª	45 a 55	45 a 55
					2ª	40 a 45	40 a 45
					3ª e ref.	25 a 35	25 a 35
Mangotes	>	M 180—por 100 kilos	113.500	110.150		25 a 60	25 a 60
Gomma copal	>	Livre	52.900	—		Sem cotação	Sem cotação
Jacarandá	>	M 20—por 100 kilos	133.800	110.850	Bahia, bom	9— a 15—	9— a 15—
					> superior	10— a 40—	16— a 41—
					Rio, bom	10— a 20—	10— a 20—
					> superior	21— a 30—	21— a 30—
Lá	>	Livre	432.500	338.050		Sem cotação	Sem cotação
Mineral de cobre	>	>	—	170.350		>	>
Mineral de manganez	>	>	58.100	37.600		>	Sem cotação
Ossos e unhas	>	>	13.200	10.700		>	>
Pedras agathas	>	>	62.800	26.600		>	>
Pão Brazil	>	>	—	61.860	Pernambuco	—	—
					Bahia por 50 kilos	—	—
Piassava	>	>	177.900	74.700	Pará > > >	M 40 a 50	40— a 50—
					Bahia > > >	M 30 a 55	30— a 55—
Residuos vegetaes	>	>	425.800	525.000		Sem cotação	Sem cotação
Resina	>	>	21.200	10.500	Pfennig por 1/2 kilo	75 a 100	75 a 160
Diversas	>	—	36.500	51.100		—	—
Total			47.235.800	37.315.400			

do Brasil no porte de Hamburgo no 2º trimestre de 1902

PREÇOS

MOEDA ALLEMÃ				MOEDA NACIONAL AO CAMBIO DE 27 D. POR MIL RÉIS					
Junho	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Janeiro	Fevereiro	Março
Sem cotação				Sem cotação		Sem cotação		Sem cotação	
Pfennigs por 1/2 kilo				Réis por meio kilo					
380 a 387	380 a 380	380 a 380	380 a 380	12150 a 12530	12180 a 12530	12180 a 12170	12570 a 12700	12570 a 12570	12500 a 12550
380 a 388	380 a 388	380 a 388	380 a 388	12500 a 12480	12500 a 12510	12530 a 12500	12730 a 12590	12730 a 12530	12510 a 12500
225 a 270	225 a 270	225 a 270	225 a 270	2930 a 2930	2980 a 2980	2980 a 2980	12000 a 12310	12000 a 12000	2930 a 2930
1 - a 225	1 - a 225	1 - a 225	1 - a 225	2410 a 2930	2400 a 2930	2410 a 2930	2400 a 12000	2410 a 12000	2410 a 2930
-/20 a 225	-/20 a 225	-/20 a 225	-/20 a 225	2390 a 12050	2390 a 12050	2390 a 12050	2390 a 12050	2390 a 12050	2390 a 12050
95 a 110	95 a 110	95 a 110	95 a 110	2415 a 2480	2415 a 2480	2415 a 2480	2415 a 2480	2415 a 2480	2415 a 2480
56 a 59	58 a 59	58 a 59	58 a 59	2252 a 2257	2252 a 2257	2252 a 2257	2252 a 2257	2252 a 2257	2252 a 2257
56 a 58	57 a 58	57 a 58	57 a 58	2248 a 2252	2248 a 2252	2248 a 2252	2248 a 2252	2248 a 2252	2248 a 2252
Nominal	Nominal	Nominal	Nominal	Nominal	Nominal	Nominal	Nominal	Nominal	Nominal
32 a 36	34 a 40	33 a 37	34 a 38	2139 a 2161	2143 a 2157	2139 a 2157	2148 a 2174	2148 a 2174	2148 a 2174
27 a 34	31 a 35	31 a 32	30 a 33	2122 a 2139	2122 a 2139	2122 a 2139	2122 a 2139	2122 a 2139	2122 a 2139
23 a 23	26 a 32	25 a 29	23 a 29	2100 a 2122	2100 a 2122	2100 a 2122	2100 a 2122	2100 a 2122	2100 a 2122
29 a 27	32 a 44	30 a 30	31 a 40	2122 a 2174	2122 a 2174	2122 a 2174	2122 a 2174	2122 a 2174	2122 a 2174
23 a 23	25 a 34	21 a 30	25 a 31	2100 a 2131	2100 a 2131	2100 a 2131	2100 a 2131	2100 a 2131	2100 a 2131
22 a 24	24 a 23	23 a 24	21 a 25	2096 a 2109	2096 a 2109	2096 a 2109	2096 a 2109	2096 a 2109	2096 a 2109
23 a 23	33 a 42	31 a 34	32 a 36	2126 a 2126	2126 a 2126	2126 a 2126	2126 a 2126	2126 a 2126	2126 a 2126
27 a 29	31 a 35	29 a 30	30 a 31	2115 a 2135	2115 a 2135	2115 a 2135	2115 a 2135	2115 a 2135	2115 a 2135
23 a 23	21 a 33	25 a 24	26 a 30	2100 a 2126	2100 a 2126	2100 a 2126	2100 a 2126	2100 a 2126	2100 a 2126
29 a 30	31 a 34	31 a 32	31 a 32	2126 a 2131	2126 a 2131	2126 a 2131	2126 a 2131	2126 a 2131	2126 a 2131
10 a 32	37 a 38	32 a 24	31 a 31	2135 a 2135	2135 a 2135	2135 a 2135	2135 a 2135	2135 a 2135	2135 a 2135
23 a 29	31 a 45	30 a 31	31 a 32	2122 a 2131	2122 a 2131	2122 a 2131	2122 a 2131	2122 a 2131	2122 a 2131
28 a 27	29 a 32	28 a 29	29 a 30	2118 a 2131	2118 a 2131	2118 a 2131	2118 a 2131	2118 a 2131	2118 a 2131
26 a 29	-	-	-	10200 a 12210	11340 a 12210	11340 a 12210	-	-	-
45 a 80	50 a 80	58 a 80	50 a 80	2218 a 2349	2196 a 2322	2196 a 2322	2208 a 2349	2218 a 2349	2218 a 2349
Sem cotação				Sem cotação		Sem cotação		Sem cotação	
Pfennigs por 1/2 kilo				Réis por meio kilo					
75 a 76	72 a 73	73 a 74	73 a 75	2227 a 2227	2227 a 2227	2227 a 2227	2227 a 2227	2227 a 2227	2227 a 2227
68 a 68	65 a 67	68	68 a 68	2228 a 2228	2228 a 2228	2228 a 2228	2228 a 2228	2228 a 2228	2228 a 2228
72 a 73	68 a 70	71 a 72	70 a 72	2228 a 2228	2228 a 2228	2228 a 2228	2228 a 2228	2228 a 2228	2228 a 2228
56 a 58	65 a 66	65 a 66	66	2228 a 2228	2228 a 2228	2228 a 2228	2228 a 2228	2228 a 2228	2228 a 2228
36 a 43	36 a 44	36 a 44	36 a 44	2157 a 2192	2157 a 2192	2157 a 2192	2157 a 2192	2157 a 2192	2157 a 2192
48 a 53	50 a 53	50 a 54	50 a 54	2209 a 2241	2209 a 2241	2209 a 2241	2209 a 2241	2209 a 2241	2209 a 2241
45 a 46	45 a 40	46 a 47	46 a 47	2196 a 2201	2196 a 2201	2196 a 2201	2196 a 2201	2196 a 2201	2196 a 2201
82 a 83	82 a 83	83 a 84	83 a 84	2257 a 2257	2257 a 2257	2257 a 2257	2257 a 2257	2257 a 2257	2257 a 2257
83 a 84	82 a 82 1/2	82 a 84	83 a 84	2257 a 2257	2257 a 2257	2257 a 2257	2257 a 2257	2257 a 2257	2257 a 2257
74 a 75	75 a 76	76 a 77	76 a 77	2227 a 2227	2227 a 2227	2227 a 2227	2227 a 2227	2227 a 2227	2227 a 2227
Sem cotação				Sem cotação		Sem cotação		Sem cotação	
M 85 a 86				M 85 a 86					
100 a 110	120 a 150	100 a 110	100 a 110	2446 a 2446	2446 a 2446	2446 a 2446	2446 a 2446	2446 a 2446	2446 a 2446
70 a 80	70 a 70	70 a 80	70 a 80	2205 a 2205	2205 a 2205	2205 a 2205	2205 a 2205	2205 a 2205	2205 a 2205
50 a 60	50 a 70	50 a 60	50 a 60	2215 a 2215	2215 a 2215	2215 a 2215	2215 a 2215	2215 a 2215	2215 a 2215
30 a 40	30 a 40	30 a 40	30 a 40	2131 a 2174	2131 a 2174	2131 a 2174	2131 a 2174	2131 a 2174	2131 a 2174
25 a 30	25 a 30	-	-	-	-	-	-	-	-
57 a 60	80 a 100	50 a 60	50 a 60	2208 a 2208	2218 a 2218	2218 a 2218	2218 a 2218	2218 a 2218	2218 a 2218
45 a 55	55 a 65	45 a 55	45 a 55	2196 a 2210	2196 a 2210	2196 a 2210	2196 a 2210	2196 a 2210	2196 a 2210
40 a 45	40 a 45	40 a 45	40 a 45	2174 a 2196	2174 a 2196	2174 a 2196	2174 a 2196	2174 a 2196	2174 a 2196
25 a 35	25 a 35	25 a 35	25 a 35	2109 a 2153	2109 a 2153	2109 a 2153	2109 a 2153	2109 a 2153	2109 a 2153
25 a 60	25 a 60	25 a 60	25 a 60	2109 a 2202	2109 a 2202	2109 a 2202	2109 a 2202	2109 a 2202	2109 a 2202
Sem cotação				Sem cotação		Sem cotação		Sem cotação	
Mark por 50 kilos				Réis por 50 kilos					
9 - a 15 -	9 - a 15 -	9 - a 15 -	9 - a 15 -	3.920 a 6.510	3220 a 6.510	3220 a 6.510	3220 a 6.510	3220 a 6.510	3.920 a 6.510
16 - a 40 -	16 - a 47 -	16 - a 40 -	16 - a 40 -	6.930 a 17.540	6.930 a 17.540	6.930 a 17.540	6.930 a 17.540	6.930 a 17.540	6.930 a 17.540
10 - a 20 -	10 - a 20 -	10 - a 20 -	10 - a 20 -	4.300 a 8.720	4.300 a 8.720	4.300 a 8.720	4.300 a 8.720	4.300 a 8.720	4.300 a 8.720
21 - a 30 -	21 - a 30 -	21 - a 30 -	21 - a 30 -	9.160 a 13.980	9.160 a 13.980	9.160 a 13.980	9.160 a 13.980	9.160 a 13.980	9.160 a 13.980
Sem cotação				Sem cotação		Sem cotação		Sem cotação	
Sem cotação				Sem cotação		Sem cotação		Sem cotação	
Sem cotação				Sem cotação		Sem cotação		Sem cotação	
Nominal				Nominal					
M 45 a 5 -				M 45 a 5 -					
40 a 50 -	40 - a 55 -	40 a 55 -	40 a 55 -	17.440 a 21.300	17.440 a 21.300	17.440 a 21.300	17.440 a 21.300	17.440 a 21.300	17.440 a 21.300
30 - a 55 -	30 a 55 -	30 a 55 -	30 - a 35 -	13.080 a 23.980	13.080 a 23.980	13.080 a 23.980	13.080 a 23.980	13.080 a 23.980	13.080 a 23.980
Sem cotação				Sem cotação		Sem cotação		Sem cotação	
75 a 160				75 a 160					

N. 3 — Preço corrente e quantidade dos generos exportados

GENEROS	PESQ OU MEDIDA	DIREITOS DE ALFANDEGA	QUANTIDADE EXPORTADA NO 2º QUARTEL	QUANTIDADE EXPORTADA NO 1º QUARTEL	QUALIDADE	MOEDA		
						Abril	Maio	Junho
Aço, ferro e suas manufacturas:								
1 Arame.....	Kilos		775.950	778.000	Com 4 farpas por 100 kilos.....	22. <sup>50</sup> a 23	23	23
2 Ferro em barra.....	>		226.050	223.850	—	—	—	—
3 Manufacturas não especificadas de aço e ferro.....	>		950.850	946.450	—	diversos	diversos	diversos
4 Pregos de a.ame.....	>		160.000	162.550	—	—	—	—
Algodão e suas manufacturas:								
Manufacturas não especificadas de algodão com ou sem mesclas								
>			927.950	922.100	—	diversos	diversos	diversos
Aparelhos, instrumentos, machinas e accessorios e utensilios e ferramentas:								
1 Aparelhos scientificos.....	>		4.650	5.200	—	—	—	—
2 Balanças.....	>		2.150	1.950	—	—	—	—
3 Instrumentos de musica.....	>		65.150	62.800	—	—	—	—
4 Machinas de costura.....	>		91.700	89.450	—	—	—	—
5 Ditas diversas e suas partes.....	>		416.600	415.900	—	—	—	—
6 Material electrico.....	>		7.500	7.750	—	—	—	—
7 Dito para estrada de ferro.....	>		4.550	4.850	—	—	—	—
Armamento e munição de caça e guerra:								
1 Chumbo de munição.....	>		48.779	47.850	Por 100 kilos.....	30. <sup>50</sup>	31. <sup>50</sup>	30. <sup>50</sup>
2 Dinamite.....	>		4.950	4.500	—	—	—	—
3 Polvora.....	>		23.600	21.900	—	—	—	—
4 Armas.....	>		14.050	13.950	—	—	—	—
Artigos destinados á alimentação:								
1 Açúcar.....	>		8.650	8.900	—	diversos	diversos	diversos
2 Bacalhão.....	>		999.800	996.200	Conforme a marca, a caixa de 59 kilos	37. <sup>50</sup> a 33. <sup>50</sup>	36 a 39. <sup>50</sup>	35. <sup>50</sup> a 38. <sup>50</sup>
3 Batañas.....	>		42.600	41.750	—	—	—	—
4 Chá.....	>		8.150	7.950	—	—	—	—
5 Especiarias diversas.....	>		125.950	124.100	—	—	—	—
6 Farinha.....	>		173.400	166.950	—	—	—	—
7 Maizena.....	>		86.900	81.500	—	—	—	—
8 Pimenta preta.....	>		1.650	1.900	Em sacca de uns 60 kilos.....	110 a 114	109	107 a 108
9 Sal.....	>		131.700	132.400	—	—	—	—
Bebidas:								
10 Agua mineral.....	>		98.600	95.300	—	—	—	—
11 Cerveja.....	>		51.050	56.200	—	—	—	—
12 Vinho.....	>		91.500	88.650	—	—	—	—
13 Bebidas alcoolicas.....	>		51.900	49.000	—	—	—	—
Cereais:								
14 Arroz.....	>		3.859.650	3.734.950	Arroz de Rangoon prr 100 kilos....	16 a 20	16 a 17. <sup>50</sup>	16 a 17. <sup>50</sup>
15 Mato.....	>		849.200	850.600	1. <sup>a</sup> qualidade, por caixa de 150 kilos.	43. <sup>50</sup>	43. <sup>50</sup>	43
16 Cereais não especificados.....	>		109.450	172.000	—	—	—	—
17 Conservas.....	>		571.850	599.650	—	—	—	—
Barro, louca, pedra, porcellana e suas manufacturas:								
1 Ardozia.....	>		19.000	20.550	—	—	—	—
2 Accia.....	>		33.650	31.200	—	—	—	—
3 Cimento.....	>		2.545.800	2.498.250	De Portland, marca «Corona» por barricas de 150 kilos.....	47. <sup>5</sup>	4. <sup>50</sup>	4. <sup>50</sup>
4 Giz.....	>		16.950	17.850	—	—	—	—
5 Louca e porcellana.....	>		614.150	592.650	—	—	—	—
6 Pedras.....	>		63.400	71.700	—	—	—	—
7 Brinquedos, de material não especificados.....	>		43.800	44.600	—	—	—	—
8 Borracha, manufacturas de.....	>		41.800	42.950	—	—	—	—
9 Breu.....	>		42.650	40.250	Alcitrão de Suecia, em barris inteiros de uns 125 kilos liquidos por 1/1 barril.....	22. <sup>50</sup> a 23. <sup>50</sup>	22. <sup>50</sup> a 23. <sup>50</sup>	23 a 23
10 Idem.....	>		—	—	Em barris meios de uns 62 1/2 kilos liquidos por 2/2 barris.....	26. <sup>50</sup> a 27. <sup>50</sup>	26. <sup>50</sup> a 27. <sup>50</sup>	26. <sup>50</sup> a 27. <sup>50</sup>
11 Carvão de pedra.....	>		441.500	420.000	—	—	—	—
12 Cabellos.....	>		15.650	14.250	—	—	—	—
Couro, pelles e suas manufacturas:								
1 Calçado.....	>		19.450	20.550	—	—	—	—
2 Couros, obras de.....	>		40.050	38.850	—	—	—	—
3 Cera.....	>		1.750	1.850	—	—	—	—
4 Chapéus de material diverso.....	>		7.950	7.400	—	—	—	—
5 Colla.....	>		33.800	32.000	—	—	—	—
6 Cordão.....	>		43.550	44.800	—	—	—	—
7 Cortiça e rollas.....	>		52.100	51.950	—	—	—	—
8 Estopa.....	>		3.650	4.850	—	—	—	—
9 Fumo.....	>		11.450	12.650	—	—	—	—
10 Gomma.....	>		33.650	35.250	—	—	—	—
Joalheria:								
1 Artigos de ouro e prata.....	>		1.100	1.240	—	—	—	—
Lã e suas manufacturas:								
1 Manufacturas não especificadas.....	>		633.900	635.250	—	diversos	diversos	diversos

Não ha direitos de exportação





GENEROS	PESO OU MEDIDA	DIREITOS DE ALFANDEGA	QUANTIDADE EXPORTADA NO 2º QUARTEL	QUANTIDADE EXPORTADA NO 1º QUARTEL	QUALIDADE	MOEDA		
						Abril	Maió	Junho
Linho e suas manufacturas:								
1 Manufacturas não especificadas..	Kilos		69.570	68.400	---	diversos	diversos	diversos
Livros e impressos.....			40.900	31.450	---			
Lapulo.....			33.109	32.450	Superior, por 100 kilos.....	150 a 320	150 a 300	150 a 300
Madeiras, juncos, cipós e suas manufacturas:								
1 Caixinhas de phosphorós varias...			2.900	2.800	---			
2 Fio de madeira.....			190.850	192.000	---			
3 Moveis de material diverso.....			76.450	73.050	---	diversos	diversos	diversos
4 Obras não especificadas de madeira.....			291.450	238.850	---			
5 Obras de palha.....			61.200	66.950	---			
6 Taboados.....			174.350	176.200	Pinho de Suecia, em pranchões de 14' + 3 + 9' a duzia.....	40. <sup>50</sup>	40. <sup>50</sup>	40. <sup>50</sup>
7 Vime e suas obras.....			9.150	9.050	---			
Marmore e alabastro.....			65.450	63.300	---	diversos	diversos	diversos
Obras não especificadas de metal diverso.....			622.870	581.950	---			
Oleos e azeites.....			421.650	391.250	---			
Papel, papelão e cartão:								
1 Papel não especificado e obras de			1.996.950	1.923.650	---			
2 Papel de embrulho.....			1.884.250	1.374.900	Da Noruega, por 100 kilos.....	21. <sup>50</sup>	21. <sup>50</sup>	21. <sup>50</sup>
Perfumarias:								
1 Perfumarias e sabão.....			7.550	7.450	---	diversos	diversos	diversos
Productos químicos e drogas:								
1 Drogas e productos químicos, não especificados.....			996.750	950.650	---			
2 Enxofre.....			73.150	74.250	---			
3 Generos inflammaveis.....			20.650	22.900	---			
4 Material para fabricação de phosphatos.....			1.650	1.950	---			
5 Parafina e stearina.....			57.200	51.500	Qualidade 54/56', por 100 kilos.....	76 a 96	76 a 96	76 a 96
6 Resina.....			5.250	5.800	---			
7 Salitre.....			33.100	24.400	---			
Quinquilharia.....			136.800	135.600	---	diversos	diversos	diversos
Selas e suas manufacturas:								
1 Tecidos de seda, sem ou com mescla.....			5.050	5.200	---			
2 Alamares.....			2.100	1.900	---			
Tintas, vernizes e substancias para:								
1 Material para tingir.....			24.600	22.300	---			
2 Tintas diversas.....			259.350	219.400	---			
Tecidos de juta.....			931.800	910.100	---			
Velas.....			61.400	59.950	---			
Vidros, crystaos e suas manufacturas:								
1 Manufacturas não especificadas..			817.450	786.650	---			
Varios artigos.....			42.100	43.900	---			
Total.....			25.308.039	24.743.846				

N. 4 D — Quadro da cotação do cambio, taxa de descontos e fretamento das embarcações no

CAMBIOS

DESTINOS	ABRIL	MAIO	JUNHO
Brasil.....	Arbitrario		
Londres.....	3 mezes marcos 20 <sup>31</sup> a 20 <sup>32</sup> ; á vista, marcos 20 <sup>47</sup> a 20 <sup>49</sup>	3 mezes marcos 20 <sup>42</sup> a 20 <sup>44</sup> ; á vista, marcos 20 <sup>45</sup> a 20 <sup>50</sup>	3 mezes 20 <sup>31</sup> a 20 <sup>33</sup> ; á vista 20 <sup>47</sup> a 20 <sup>50</sup> por £ sterlina
Paris.....	3 mezes marcos 80 <sup>75</sup> a 80 <sup>80</sup> ; á vista, marcos 81 <sup>50</sup> a 81 <sup>55</sup>	3 mezes marcos 80 <sup>80</sup> a 80 <sup>80</sup> ; á vista, marcos 81 <sup>35</sup> a 81 <sup>45</sup>	3 mezes 80 <sup>70</sup> a 80 <sup>80</sup> ; á vista 81 <sup>20</sup> a 81 <sup>30</sup> por 100 francos

TAXA DE DESCONTOS

ORIGEM	ABRIL	MAIO	JUNHO
Praça.....	1 7/8 a 2 %	1 7/8 % a 2 3/8 %	2 1/4 % a 2 1/2 %

PREÇOS

ALLEMÃ			MOEDA NACIONAL AO CAMBIO DE 27 D. POR MIL RÉIS					
Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Janeiro	Fevereiro	Março
diversos 230 a 320	diversos 230 a 320	diversos 230 a 320	diversos 65,400 a 139,520	diversos 65,400 a 139,500	diversos 65,400 a 139,800	diversos 100,250 a 139,520	diversos 100,250 a 139,520	diversos 100,250 a 139,520
—	—	—	—	—	—	—	—	—
diversos > > 40,50	diversos > > 40,50	diversos > > 40,50	diversos > > 17,860	diversos > > 17,860	diversos > > 17,860	diversos > > 17,860	diversos > > 17,860	diversos > > 17,860
diversos > > 21,50	diversos > > 21,50	diversos > > 21,50	diversos > > 9,370	diversos > > 9,370	diversos > > 9,370	diversos > > 9,370	diversos > > 9,370	diversos > > 9,370
diversos > > 76 a 96	diversos > > 76 a 96	diversos > > 76 a 96	diversos > > 33,140 a 41,860	diversos > > 33,140 a 41,860	diversos > > 33,140 a 41,860	diversos > > 33,140 a 41,860	diversos > > 33,140 a 41,860	diversos > > 33,340 a 41,860
diversos > > —	diversos > > —	diversos > > —	diversos > > —	diversos > > —	diversos > > —	diversos > > —	diversos > > —	diversos > > —

mercado da Hamburgo, correspondente ao 2º trimestre de 1902

PREÇO DO FRETE

DE-TINO	ABRIL	MAIO	JUNHO
Rio de Janeiro.....	Marcos 22 <sup>50</sup> por metro cubico para vapores	Os mesmos	Os mesmos
Pernambuco, Santos, Bahia e Victoria...	Marcos 40 por metro cubico para vapores	>	>
Pará, Manaós, Mara- nhão, Ceará.....	Marcos 30 por metro cubico para vapores	>	>
Maceió, Paranaguá, S. Francisco, Des- terro, Rio Grande do Sul.....	Marcos 22 <sup>50</sup> a 40 por metro cubico para vapores	>	>
Porto Alegre.....	Marcos 23 <sup>50</sup> a 50 por metro cubico para vapores	>	>

N. 5 — Quadro dos generos brasileiros, importados no porto de Hamburgo e baldeados para portos de paizes estrangeiros e da Allemanha no 2º quartel de 1902

DESTINOS	CABELLO kilos	CACAO kilos	CAFE' kilos	CERA kilos	CHIFRES unidade	COUROS kilos	EXTRA- CTO DE CARNE kilos	FUMO EM FOLHA kilos	GOMMA COPAL kilos	JACA- RANDA kilos	LÃ kilos	PIASSA- VA kilos
<b>Allemanha :</b>												
Bremen.....	—	11.800	215.000	—	—	28.700	—	—	—	—	—	—
Portos balticos.....	—	—	367.500	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Austria.....	—	5.850	2.500	—	—	25.75	—	—	—	62.800	—	—
Belgica.....	31.700	—	—	—	—	105.450	—	28.450	—	—	309.300	—
Colouias britannicas da Africa do Sul.....	—	—	543.000	—	—	—	—	1.191.100	—	—	—	—
Dinamarca.....	—	17.500	843.100	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Estados Unidos da Ame- rica do Norte.....	—	—	—	—	—	—	—	—	4.900	—	—	—
França.....	—	—	—	1.350	2.900	22.300	—	—	—	—	—	—
Grecia.....	—	—	—	—	—	4.200	—	—	—	—	—	—
Hollanda.....	—	30.000	1.450	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Inglaterra.....	950	—	—	—	—	—	12.400	—	—	—	—	—
Noruega.....	—	—	610.800	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Portugal.....	—	—	—	—	—	23.150	—	—	—	49.300	—	27.500
Russia.....	—	—	123.300	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Suecia.....	—	6.000	404.000	—	—	—	—	—	—	—	—	—
<b>Total.....</b>	<b>32.650</b>	<b>71.150</b>	<b>3.110.350</b>	<b>1.350</b>	<b>2.900</b>	<b>209.55</b>	<b>12.400</b>	<b>1.219.550</b>	<b>4.900</b>	<b>112.100</b>	<b>309.300</b>	<b>27.506</b>

Ministerio da Marinha

Expediente de 11 de outubro de 1902 (\*)

Ao Quartel General: Havendo o contra-almirante José Candido Guillobel, ministro do Supremo Tribunal Militar e in portor do Arsenal da Marinha desta Capital reclamado contra o disposto no aviso n. 395, de 10 de abril ultimo, que determinou a esta repartição que a quaesquer officiaes, a quem, além das honras do seu posto, coubessem honras superiores, em virtude do cargo que exercessem, só deveriam ser prestadas as devidas a este cargo, quando estivessem revestidos das respectivas insignias, resolveu o Sr. Presidente da Republica mandar consultar o Supremo Tribunal Militar.

Este tribunal, estudando todos os papeis referentes ao assumpto, em consulta de 22 de setembro ultimo, e considerando não só que vigora, como regulador das salvas e continencias, o decreto n. 104, de 2 de abril de 1891, no qual são in licidas as que competem aos antigos conselheiros da guerra, hoje ministros do Supremo Tribunal, como tambem, que o individuo que exerce mais de uma função publica tem direito ás honras da maior, e que ninguém pôde dispensar as continencias que lhe competirem, á vista do art. 25 do referido decreto, e mais, que a permissão concedida por decreto n. 4.341, de 12 de fevereiro do corrente anno, de entrarem ou subirem officiaes á paisana de bordo, dos quarteis ou estabelecimentos navaes, não importa em dispensar as continencias devidas, porque isto seria muito nocivo á disciplina, e ainda, que, no actual regimen, os ministros e secretarios do Estado não tem uniformes espeziaes, nem distinctivos dos cargos, mas que, entantanto, devem ser-lhes feitas as continencias a que tem direito, o, finalmente, que não pôde ser desconhecida aos officiaes da armada a circumstancia de possuir a mesma corporação um dos seus almirantes investido da função de Ministro do Supremo Tribunal Militar, foi de parecer, com o qual se conformou o Sr. Presidente da Republica, por sua resolução de 8 do corrente mez, que um almirante, accumulando esse

(\*) Reproduz-se por ter sido publicado com incorrecções.

cargo, qua'quer que seja o motivo que o leve a bordo dos navios da esquadra nacional, não perde as continencias que competem á sua função de Ministro do Supremo Tribunal Militar e que estão marcadas no decreto n. 100, de 2 de abril de 1891, para os antigos conselheiros da guerra. O que vos declaro para os devidos effeitos. Saude e fraternidade. — José Pinto da Luz.

Ministerio da Guerra

Expediente de 14 de outubro de 1902

Ao chefe do estado-maior do exercito :  
Concedendo licença:

Ao alumno da Escola Preparatoria e de Tactica do Rio Pardo Carlos do Oliveir. Duro para, no fim do corrente anno, prestar exames varios de aquarella e 2º anno de allemão, conforme pede;

Ao praças e aos paisanos abaixo mencionados para, em 1903, se matriculem, havendo vistas e satisfeitas as formalidades regulamentares:

Na Escola Preparatoria e de Tactica do Realengo

Soldado Antonio Guimarães, do 1º regimento de cavallaria (prestando previamente ex como vago de arithmetica), e paisanos Carlos Augusto Pinto da Silva, Clodaldo Augusto de Souza Gouvêa, Fernando Lopes, Francisco de Alencar Mattos, Manoel Freire Coelho, Felopidas Benedicto de Souza Gouvêa, Romeno Rodrigues do Nascimento e Virgilio Pires de Carvalho Aragão. — Communiquese á dita escola.

Na Escola Preparatoria e de Tactica do Rio Pardo

Soldado José Joaquim de Souza Franco, do corpo de transporte, e paisanos Elpidio Felisbino Lopes Martins e Gastão Hasslocher Mazeron.

—Declarando que é nomeado commandante da guarnição e fronteira de Bagé o general de brigada Manoel Joaquim Godolphim.

—Mandando:

Incluir no Asylo de Invalidos da Patria, com permissão para residir em Pernambuco, o soldado reformado do exercito Manoel Fe-

lippe de Figueiredo, julgado soffrer de moléstia incuravel e não poder prover os meios de subsistencia;

Recolher ao 9º regimento de cavallaria, a que pertence, o alferes Brazillio de Salles Guerra.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

Directoria Geral da Contabilidade

Requerimentos despachados

Dia 16 de outubro de 1902

D. Ernestina Augusta Cosmelle Theis, pedindo os favores do montepio, na qualidade de viuva de João Nicoláo Theis, 2º official da Administração dos Correios do Districto Federal.—Deferido.

D. Adalberto Gomes dos Santos, fazendo identico pedido, na qualidade de viuva de João Augusto dos Santos, machinista de 2ª classe da Estrada de Ferro Central do Brazil.—Idem.

D. Presciliana Nogueira Vianna, fazendo igual pedido, na qualidade de viuva de Sizonando Luiz Vianna, chefe de secção da Estrada de Ferro Central do Brazil.—Apresente nova certidão relativa ao pagamento de joia e contribuições.

Directoria Geral da Industria

Expediente de 17 de outubro de 1902

Declarou-se ao engenheiro fiscal da Estrada de Ferro do Paraná que este Ministerio fica sciente de haver sido autorizado o chefe do districto telegraphico desse Estado a fazer o assentamento de uma linha telegraphica ao longo dessa estrada de ferro, entre Morretes e Curitiba.

—Autorizou-se a Directoria Geral dos Telegraphos a providenciar no sentido do seu posto á disposição do Ministerio da Guerra o material telegraphico existente em Itoa Vista.

Do exposto, deu-se conhecimento ao Ministerio da Guerra.

# SECÇÃO JUDICIARIA

## Côrto de Appellação

SESSÃO DA CAMARA CRIMINAL EM 17 DE OUTUBRO DE 1902

Presidencia do Sr. Desembargador Fernandes Pinheiro; secretario, o Sr. Dr. Evaristo Gonzaga.

Compareceram os Srs. desembargadores Espinola, Dias Lima, Tavares Bastos, Miranda Ribeiro e Guilherme Cintra.

### JULGAMENTO

#### Appellação crimê

N. 703—Relator, o Sr. desembargador Miranda Ribeiro; appellantes, Manoel José de Sant'Anna e Antonio Moreira; appellada, a Justiça. Negaram provimento á appellação.

### PASSAGENS

#### Appellações commerciaes

N. 2.485—Ao Sr. desembargador Espinola.

N. 2.511—Ao Sr. desembargador Dias Lima.

N. 2.463—Ao Sr. desembargador Fernandes Pinheiro.

N. 2.486—Ao Sr. desembargador Miranda Ribeiro.

#### Appellações civis

N. 2.181—Ao Sr. desembargador Espinola.

N. 2.254—Ao Sr. desembargador Miranda Ribeiro.

#### Appellações crimes

N. 730—Ao Sr. desembargador Dias Lima.

N. 733—Ao Sr. desembargador Miranda Ribeiro.

Ns. 702 e 729—Ao Sr. desembargador Guilherme Cintra.

#### Ação rescisoria

N. 6—Ao Sr. desembargador Tavares Bastos.

### ACCORDÃO PUBLICADO

N. 724.

# NOTICIARIO

**Tribunal de Contas** — Ordens de pagamento, sobre as quaes proferiu despacho de registro, em 16 e 17 do corrente, o Sr. presidente deste tribunal:

Ministerio da Industria, Viacão e Obras Publicas — Avisos:

N. 2.531, de 8 deste mez, pagamento de 20:851\$752 á *Brazilian Contracts Corporation*, de materiaes fornecidos durante o mez de agosto ultimo, para o serviço de revisão da rede de encanamentos de abastecimento de agua, a cargo da Inspeção Geral das Obras Publicas:

N. 2.554, de 13, idem de 9:500\$, a Raphael Augusto do Vascellos Junior, de madeira fornecida á Estrada de Ferro Central do Brazil, em setembro findo;

N. 2.553, da mesma data, idem de 33:534\$, a Gonçalves, Campos & Comp., de graxa fornecida á mencionada estrada, nos mezes de julho e agosto;

N. 2.532, de 9, idem de 2:714\$660, folha do pessoal operario empregado no Jardim Botânico, durante o mez de setembro supra-citado;

N. 2.538, idem, idem de 37\$540, a Luiz Macedo, de fornecimento feito á Estrada de Ferro Central do Brazil, em julho;

N. 2.539, idem, idem de 7\$860, a A. Thun, de trabalho executado para a mesma Estrada, em maio;

N. 2.542, idem, idem de 50\$, folha do servente empregado no Observatorio Astronomico, em setembro findo;

N. 2.543, idem, idem de 216\$000, a Rodrigues & Comp., de publicações feitas por ordem deste Ministerio, em julho deste anno;

N. 2.544, de 10, idem de 740\$310, de fornecimentos á Estrada de Ferro Central do Brazil, nos mezes de maio e junho;

N. 2.545, de 11, idem de 2:500\$, á Companhia Viacão Ferrea e Fluvial do Baixo Tocantins e Araguaya, subvenção relativa á viagem realizada no mez de setembro proximo findo.

Ministerio da Justiça e Negocios Interior s — Avisos:

N. 2.331, de 8 do corrente, pagamento de 494\$400, de fornecimento de comodoria aos presos do xadrez da Repartição da Policia, em setembro proximo findo;

N. 2.346, de 10, idem de 1:163\$, folha, relativa ao mez de setembro ultimo, dos serventes da Escola Polytechnica;

N. 2.347, da mesma data, idem de 39\$981, folha de gratificações vencidas pelos mesmos serventes em trabalhos de exercicios praticos, no periodo de 15 a 30 do dito mez de setembro.

Ministerio da Fazenda—Officios:

N. 49, de 4 de julho ultimo, da delegacia fiscal do Thesouro Federal no Estado do Paraná, credito de 151\$200, para pagamento de pensões que competem a D. Rosalina Paes Bello, de abril a dezembro deste anno.

Exercicios findos:

Requerimento de D. Josephina Maria da Silva Noves, pagamento de 100\$, excesso do aluguel do terreno occupado pelo barracão que serve de deposito de materiaes e pela linha ferrea do plano inclinado do morro de Santos Rodrigues, relativo aos mezes de novembro e dezembro de 1896.

Officios:

N. 120, de 28 do agosto do corrente anno, da Delegacia Fiscal do Thesouro Federal no Maranhão, credito de 1:327\$776, para pagamento de pensões que competem a D. Philomena Cantanhede do Albuquerque Abreu, nos exercicios de 1900 e 1901;

N. 73, de 4 de setembro findo, da Delegacia Fiscal no Paraná, item de 2:675\$227, idem de diversas pensões, nos exercicios citados;

N. 142, de 22 do supra-citado mez de agosto, da Delegacia em Goyaz, idem de 2:831\$612, pagamento a D. Fausta Rodrigues de Assis, de pensões nos exercicios de 1898 a 1900;

N. 72, de 3 de setembro deste anno, da Delegacia no Paraná, credito de 946\$624, para pagamento de pensões relativas aos exercicios de 1897 e 1897.

Ministerio da Marinha—Avisos:

N. 1.370, de 4 do corrente mez, pagamento de 1:392\$140, de fornecimento de instrumentos cirurgicos, medicamentos, carvão, frezes e diversos artigos, ao mesmo Ministerio.

Ministerio da Guerra—Aviso:

N. 754, de 25 do agosto proximo passado, annullação da importancia de 1098, saldo de adiantamento feito ao major Jeronymo Vilela Tavares, como chefe da commissão encarregada da construcção de um sanatorio para tuberculosos nos Campos do Jordão.

Requerimento despachado:

Do ex-thesoureiro da Caixa de Amortização Antonio Arnaldo Vieira da Costa, pedindo que se dê vista das autos ao advogado constituído na procuração junta ao dito requerimento. Visto pretender o supplicante oppor embargos ao accordão proferido no processo da tomada de suas contas, relativas ao periodo de 11 de setembro de 1893 a 10 de maio de 1897—Não pôde ser dada a vista

pelida. Os embargos deverão ser interpostos de accordo com as disposições dos arts. 217 e 221, do decreto n. 2.409, de 23 de dezembro de 1896.

## Correio — Esta repartição espelirá malas pelos seguintes paquetes:

Hoje:

Pelo *Guasca*, para Santos, Paranaguá e Ansonina, recebendo impressos até ás 2 horas da tarde, cartas para o interior até ás 2 1/2, ditas com porte duplo até ás 3 e objectos para registrar até á 1.

Pelo *Amazonas*, para Macão, recebendo impressos até ás 12 horas da manhã, cartas para o interior até ás 12 1/2 da tarde, ditas com porte duplo até á 1 e objectos para registrar até ás 11 da manhã.

Pelo *Niteroy*, para Mossoró, recebendo impressos até ás 12 horas da manhã, cartas para o interior até ás 12 1/2 da tarde, ditas com porte duplo até á 1 e objectos para registrar até ás 12 da manhã.

Pelo *Itaituba*, para os portos do sul, recebendo impressos até ás 11 horas da manhã, cartas para o interior até ás 11 1/2, ditas com porte duplo até ás 12 e objectos para registrar até á 10.

Pelo *Mira*, para Bahia, Marselha e Genova, recebendo impressos até ás 8 horas da manhã, cartas para o interior até ás 8 1/2 e ditas com porte duplo e para o exterior até ás 9.

Pelo *San Nicolas*, para Bahia e Europa, via Lisboa, recebendo impressos até ás 10 horas da manhã, cartas para o interior até ás 10 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 11 e objectos para registrar até ás 9.

Pelo *Orléannis*, para Bahia, Malaga, Barcelona e Marselha, recebendo impressos até ás 9 horas da manhã, cartas para o interior até ás 9 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 10.

Amanhã:

Pelo *Iris*, para Victoria e mais portos do norte até Manaus, recebendo impressos até ás 6 horas da manhã, cartas para o interior até ás 6 1/2, ditas com porte duplo até ás 7 e objectos para registrar até ás 6 da tarde do hoje.

Pelo *Orione*, para Genova, recebendo impressos até ás 2 horas da tarde, cartas para o exterior até ás 3 e objectos para registrar até á 1.

Nota — Saques para Portugal e vales postaes para o interior, nos dias uteis, até ás 2 1/2 da tarde.

—Recebimento de encomendas para Portugal, Açores e Madeira, nos mesmos dias, das 8 horas da manhã ás 5 da tarde, até á vespera da partida dos paquetes que se destinarem a Lisboa, exceptuando os da *Compaqne Messageries Maritimes*; e entrega, tambem nos mesmos dias, das 10 da manhã ás 2 da tarde.

## Obituario—Sepultaram-se, no dia 8 de outubro de 1902, 43 pessoas, fallocidas de:

Vario'a.....	2
Outras causas.....	46
—	—
Nacionaes.....	38
Estrangeiros.....	10
—	—
Do sexo masculino.....	32
Do sexo feminino.....	16
—	—
Maiores de 12 annos.....	43
Menores de 12 annos.....	14
—	—
Indigentes.....	14

Directoria de Meteorologia do Ministerio da Marinha - Repartição da Carta Maritima - Resumo meteorologico e magnetico do dia 16 de outubro de 1902 (quinta-feira).

ESTAÇÕES	HORAS	BAROMETRO A 0°	TEMPERATURA DO AR.	TENSÃO DO VAPOR	HUMIDADE RELATIVA	DIRECÇÃO E FORÇA DO VENTO (Escala Beaufort)	ESTADO ATMOSPHÉRICO	METEÓROS	NEBULOSIDADE	OBSERVAÇÕES FEITAS UMA VZ EM 24 HORAS						
										Temperatura maxima (exposta)	Temperatura maxima à sombra	Temperatura minima	Evaporação à sombra	Chuva cabida	Duração do brilho solar	
Central no porto de Santo Antonio	3 a.	759.50	19.4	16.16	97.0	S	2	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	o a.	760.12	19.4	16.16	96.0	SSW	2	Incerto	10	—	—	—	—	—	—	—
	9 a.	761.38	21.5	16.58	86.5	SE	3	Incerto	10	—	—	—	—	—	—	—
	1/2 d.	760.86	23.0	16.92	81.0	S	4	Bom	4	—	—	—	1.1	3.45	—	—
	3 p.	759.75	22.6	16.65	81.5	S	4	Incerto	9	—	—	—	—	—	—	—
	6 p.	760.06	21.2	15.89	81.5	S	4	Incerto	10	—	—	—	—	—	—	—
	9 p.	761.31	20.6	15.69	87.0	S	4	Incerto	9	22.2	23.1	19.0	—	—	—	5.23
	12 n.	761.33	20.3	15.08	85.0	Calma	0	—	—	—	—	—	—	—	—	—

Observações das estações dos Estados a 0<sup>h</sup> m. de Greenwich (0<sup>h</sup>.07<sup>m</sup> a. t. m. da Capital)

ESTADO	h m.	Bar.	Temp. Ar.	Tens. Vap.	Hum. Rel.	Dir. e For. Vento	Estado Atmosf.	Meteoros	Nebul.	Temp. Max. Exposta	Temp. Max. Sombra	Temp. Min.	Evap. Sombra	Chuva	Brilho Solar
Recife.....	9.40 a.	763.20	27.8	16.81	60.4	E 4	Claro	Nevoeiro alto ..	3	28.4	24.4	—	—	—	—
Aracajú.....	9.32 a.	765.80	24.5	19.57	85.8	E 5	Incerto	Aguaceiros ..	8	27.5	22.8	—	—	5.00	—
Florianopolis	8.46 a.	765.90	20.0	13.19	76.0	NNW 2	Muito bom	— ..	3	22.5	14.5	—	—	—	—
Rio Grande..	8.32 a.	764.90	17.3	13.04	89.0	ESE 1	Incerto	Nevoeiro alto ..	6	19.0	13.6	—	—	—	—

RESULTADOS MAGNETICOS DA ESTAÇÃO CENTRAL

Declinação = 8° 20' 25" NW

OBSERVAÇÕES A 0<sup>h</sup> M. DE GRW. FEITAS PELOS CAPITÃES DOS PORTOS (9<sup>h</sup>07<sup>m</sup> T. M. DA CAPITAL)

PORTOS DE OBSERVAÇÃO	ESTADO DO CÉU	ESTADO ATMOSPHÉRICO	METEÓROS	DIRECÇÃO DO VENTO	FORÇA	ESTADO DO MAR	ESTADO ATMOSPHÉRICO NA VESPERA
Belém.....	Nublado	Sombrio	Nevoeiro alto	ESE	Muito fraco	—	Bom
S. Luiz.....	Meio nublado	Incerto	—	NF	Fraco	Peq. vagas	Bom
Parnahyba.....	Nublado	Sombrio	Nevoeiro	FNE	Muito fraco	—	Sombrio
Fortaleza.....	Meio nublado	Bom	Nevoeiro tenue	SE	Regular	Peq. vagas	Bom
Natal.....	Quasi limpo	Bom	—	SE	Fraco	Chão	Bom
Parnahyba.....	Limpo	Muito bom	—	E	Fraco	Vagas	Claro
Recife.....	Quasi limpo	Bom	Nevoeiro tenue alto	E	Fraco	Chão	Bom
Maceió.....	Nublado	Sombrio	Chuviscos	S	Aragem	Tranquillo	Bom
Aracajú.....	Nublado	Incerto	Aguaceiros	E	Regular	Chão	Bom
S. Salvador.....	Quasi nublado	Incerto	Nevoeiro baixo	SW	Fraco	Tranquillo	Variavel
Victoria.....	Nublado	Incerto	Nevoeiro alto	NE	Fresco	—	Incerto
Santos.....	Nublado	Encoberto	Nevoeiro tenue	—	Calma	—	Bom
Pararaçuá.....	Meio nublado	Incerto	—	—	Calma	—	Variavel
Florianopolis.....	Quasi limpo	Muito bom	—	NNW	Aragem	—	Incerto
Rio Grande.....	Meio nublado	Incerto	Nevoeiro tenue alto	ESE	Bafagem	Chão	Muito bom
Itaquí.....	—	—	—	—	—	—	—

Nota—Dia 17—Na Capital, o tempo está bom e ha indícios de assim conservar-se.

Em Aracajú caiu um aguaceiro pela manhã de hoje.  
Em S. Salvador caiu um aguaceiro na manhã de hoje.  
Em Jaraguá caiu um aguaceiro na manhã de hoje.

Directoria de Meteorologia do Ministerio da Marinha — Repartição da Carta Maritima — Mappa das observações feitas na 2ª decada do mez de setembro de 1902.

POSTO DE OBSERVAÇÃO—Arsenal de Marinha do Belém.													
LATITUDE APPROXIMADA = 1° 28' 00" S					LONGITUDE APPROXIMADA = 48° 27' 00" W Grw								
ÉPOCAS		EVAPORAÇÃO À SOMBRA	NUVENS		CHUVA CAHIDA	VENTO		ESTADO ATMOSPHÉRICO	METEÓROS	IDADE DO SOL	IDADE DA LUA	ESTADO DO TEMPO DURANTE AS 24 HORAS ANTECEDENTES	
Horas locais	Dias		Especie	Quantidade		Direcção	Força						
Melo-dia		m/m			m/m					d	d		
	11	2.6	N	5	—	E	3	b	—	15.75	9.24		Tempo sombrio.
	12	2.9	N	5	—	E	3	b	—	16.75	10.28		Tempo bom.
	13	2.6	N	9	—	E	7	sm	—	17.75	11.28		Tempo bom.
	14	2.6	N. KN	3	—	E	2	b	—	18.75	12.28		Tempo muito bom.
	15	2.5	N	6	—	ESE	3	b	—	19.75	13.28		Tempo muito bom.
	16	2.9	N	6	—	E	3	b	—	20.75	14.28		Tempo muito bom.
	17	2.7	N. KN	8	—	ESE	2	sm	—	21.75	15.28		Tempo bom.
	18	2.6	N	10	—	E	4	sm	—	22.75	16.28	Tempo bom. A's 4 h. 05 m. p. cahiram chuvisco.	
	19	2.3	N. KN	6	5.00	E	5	bn	—	23.75	17.23	Tempo bom. Cahiu chuva forte ás 5 h. 30 m. p.	
	20	2.5	N	8	24.00	NE	2	sm	—	24.75	18.28	Tempo bom. A's 6 h. p. cahiu chuva forte.	
Médias		2.62		66	total.... 29.00		2.7						

Errata — Na 1ª decada de setembro, do Itaquí, publicada no *Diario Official*, de 17 do corrente, a chuva cahida no dia 8, é 6<sup>m</sup>/10 não 0<sup>m</sup>/10, como sahiu publicado.

O observador, Carlos Alberto Tinoco da Silva, engenheiro naval.

Observatorio do Rio de Janeiro - Boletim Meteorologico - Dia 16 do outubro de 1902.

HORAS	Barometro a 0°	Temperatura centigrada	Tensão do vapor	Humidade relativa	VENTOS		CÉU		Chuva p. los registradores	Phenomenos diversos	Observador
					Força	Direcção	Fracção	Nuvons			
1 h. m....	761.0	19.9	15.7	91	0.0	Nulla	0.2	C			
4 h. m....	760.3	19.3	15.7	94	0.0	Nulla	1.0	KN. CK			
7 h. m....	761.7	19.7	15.6	91	6.3	NW	1.0	CK			
10 h. m....	762.4	21.3	15.4	82	3.3	SE	1.0	CK. K. N			
1 h. t....	760.8	20.6	15.3	85	5.0	SE	0.3	CK. K			
4 h. t....	760.6	20.2	15.1	82	5.0	SE	0.4	CK. K			
7 h. t....	762.5	20.1	15.0	86	4.5	SSE	1.0	N. KN. CK			
10 h. m....	763.7	20.2	15.1	86	0.0	Nulla	0.9	K. CK. KN			
Médios...	761.63	20.29	15.40	87.1	3.0		0.7	—	—	—	—

Extremo da temperatura maxima, 21.3, a 10 h. m. do dia 16. Temperatura minima, 18.8, a 7 h. m. do dia 16. O vento a 7 h. m. do dia 16, a 7 h. p. 6, a 7 h. m. do dia 17, a 7 h. p. 6, a 7 h. m. do dia 17, a 7 h. p. 6.

**Santa Casa da Misericordia**  
 — O movimento do Hospital da Santa Casa da Misericordia, dos Hospícios de Nossa Senhora da Saude, de S. João Baptista de Nossa Senhora do Socorro e de Nossa Senhora das Dores, em Cascadura, foi, no dia 9 de outubro de 1902, o seguinte:

	NACIONAES	ESTRANGEIROS	TOTAL
Existiam.....	983	685	1.673
Entraram.....	35	25	60
Sahiram.....	25	7	32
Falleceram.....	7	2	9
Existem.....	991	701	1.692

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 485 consultantes, para os quaes se aviaram 538 receitas.

— No dia 10:

	NACIONAES	ESTRANGEIROS	TOTAL
Existiam.....	991	701	1.692
Entraram.....	22	24	46
Sahiram.....	25	18	43
Falleceram.....	10	2	12
Existem.....	978	705	1.683

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 696 consultantes, para os quaes se aviaram 729 receitas.

— No dia 11:

	NACIONAES	ESTRANGEIROS	TOTAL
Existiam.....	978	705	1.683
Entraram.....	23	18	41
Sahiram.....	24	18	42
Falleceram.....	6	1	7
Existem.....	971	704	1.675

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 471 consultantes, para os quaes se aviaram 502 receitas.

— No dia 12:

	NACIONAES	ESTRANGEIROS	TOTAL
Existiam.....	971	704	1.675
Entraram.....	21	18	39
Sahiram.....	7	6	13
Falleceram.....	7	5	12
Existem.....	978	711	1.689

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 376 consultantes, para os quaes se aviaram 487 receitas.

Fizeram-se 42 extracções de dentes.

## MARCAS REGISTRADAS

### N. 1.154

J. Mayer & Sohn, em Offenbach, Alemanha, representados pelos seus procuradores Herm Stoltz & Comp., nesta praça, á rua General Camara n. 59, adoptam como distinctivo da qualidade do couros, carneiras e pelles de todas as especies de sua propriedade a marca supra que na forma da lei pedem para ser registrada na Junta Commercial da Capital Federal. Consiste a dita marca em um octangulo dentro do qual acha-se escripta a palavra «Mayer» o abaixo desta a palavra «Offenbach». Emprega-se esta marca com tinta de diversas cores ou dimensões nas proprias pelles, couros e carneiras e nos ovoltorios. Rio de Janeiro, 6 de setembro de 1902. Por procuração, *Herm Stoltz & Comp., Joh Könnig*, sobre uma estampilha no valor de 300 réis.

Apresentada na Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal ás 2 horas da tarde do 6 de setembro de 1902.—O secretario, *Cesar de Oliveira*.

Registrada sob n. 1.154, por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$600 de sollo por estampilhas. Rio de Janeiro, 13 de outubro de 1902.—O secretario, *Cesar de Oliveira*.

Ao lallo acha-se o carimbo da Junta Commercial da Capital Federal.

### N. 3.430

Gabriel Augusto, negociante estabelecido nesta praça com commercio de lacticinios, á rua Sete de Setembro n. 85, vem apresentar á Meritissima Junta Commercial a marca acima collada adoptada pelo supplicante para distinguir a manteiga do seu commercio a qual consiste no seguinte: Um rotulo circular, tendo no centro a figura em busto de uma bella filha das florestas ladeada das palavras *Marca Registrada*. Acompanhando o formato do rotulo voem-se inteiramente os dizeres *Superior Manteiga de Minas Indiana, Único Depositario Gabriel Augusto, Rua Sete de Setembro 85, Rio de Janeiro*. A referida marca será usada pelo supplicante nas latas e demais vasilhas que contiverem a manteiga do seu commercio, podendo variar em cores e dimensões affin e bem distinguir o melhor garantir os seus direitos de propriedade e commercio.

Achava-se collada uma estampilha de 30 réis, inutilizada da seguinte forma: Rio de Janeiro, 2 de agosto de 1902. *Gabriel Augusto*.

Apresentada na Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal ás 11 horas da manhã de 2 de agosto de 1902. O secretario, *Cesar de Oliveira*.

Registrada sob n. 3.439 por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$600 de sello por estampilhas. — Rio de Janeiro, 18 de setembro de 1902. — O secretario, *Cesar de Oliveira*.

Achava-se ao lallo o carimbo da Junta Commercial.

## RENDAS PUBLICAS

ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO	
Renda do dia 1 a 16 de outubro de 1902.....	3.440:029\$198
Idem do dia 17:	
Em papel.....	225 822\$835
Em ouro.....	67:485\$128
	293:307\$963
	3.733:337\$161
Em igual periodo de 1901...	2.690:773\$099

## RECEBEDORIA DO ESTADO DE MINAS GERAES NA CAPITAL FEDERAL

Arrecadação do dia 17 de outubro de 1902.....	18:091\$877
De 1 a 17.....	321:512\$627
Em igual periodo do anno passado.....	615:734\$361

### RECEBEDORIA DA CAPITAL FEDERAL

#### Renda do dia 17 de outubro de 1902

Interior.....	17:266\$341
---------------	-------------

#### Consumo:

Fumo.....	2:518\$500	
Bebidas.....	1:844\$687	
Phosphoros....	6:000\$000	
Alçado.....	1:392\$000	
Perfumarias...	2:22\$000	
Especialidades pharmaceuticas.....	790\$000	
Vinagro.....	97\$800	
Conservas.....	1:685\$000	
Chapas.....	2:380\$000	
Têcidos.....	850\$000	
Bengalas.....	3\$000	
Sal.....	170\$000	
Registro.....	140\$000	18:149\$780

Extraordinaria.....	11:120\$657
Depositos.....	532\$000
Renda com applicação especial.....	1:633\$962

Total.....	48:732\$740
------------	-------------

Renda de 1 a 16 de outubro..	986:510\$192
------------------------------	--------------

Total.....	1.035:242\$932
------------	----------------

Em igual periodo de 1901...	1.121:076\$690
-----------------------------	----------------

Diferença para menos.....	86:833\$758
---------------------------	-------------

## EDITAES E AVISOS

### Faculdade de Medicina da Bahia

De ordem do Sr. Dr. director, faz-se publico que fica desde hoje, 26 de julho corrente, aberta nesta secretaria a inscripção para o concurso ao logar de substituto da 8ª secção, devendo ser encerrada em 25 de outubro vindouro, ás 2 horas da tarde.

Serão admittidos os candidatos que se acharem nas condições dos arts. 57 e 58 do codigo, para o que devem apresentar a esta secretaria filha corrida, seus diplomas e titulos ou publica forma delles, justificada a impossibilidade de apresentação dos originaes, podendo tambem apresentar outros quaesquer titulos de idoneidade ou prova de serviços prestados á sciencia e ao Estado.

Os candidatos que pretenderem ser providos independente do concurso, nos termos do art. 52, se inscreverão 30 dias pelo menos antes do encerramento da inscripção, entregando tantos exemplares de cada uma das suas obras, quantos os membros da congregação.

Secretaria da Faculdade de Medicina da Bahia, 26 de julho de 1902.— O secretario, *Dr. Menandro dos Reis Mairalles*.



**Escola Polytechnica**

EDITAL

Inscrição para os exames da 1ª época do anno escolar de 1902

De ordem do Sr. Dr. José de Saldanha da Gama, Director da Escola, faço publico, para conhecimento dos interessados, que, de accordo com as disposições regulamentares em vigor, achar-se-ha aberta nesta Secretaria a inscriçáo para os exames das diversas cadeiras e aulas dos cursos desta Escola, de 1 a 14 de novembro proximo, devendo os requerimentos para esse fim serem entregues na Secretaria até o dia 14 do referido mez.

Os candidatos a exame deverão juntar aos requerimentos documentos de haverem pago a taxa de 500-000.

Findo o prazo supra indicado para a inscriçáo, ninguem mais será a ella admittido.

Secretaria da Escola Polytechnica, 17 de outubro de 1902.— O secretario, Souza Ferraz.

**Directoria Geral de Saude Publica**

Por esta directoria se faz publico que são mol-stias de notificação compulsori:

- 1.º Cholera-morbus e molestias cholericiformes.
- 2.º Febre amarella.
- 3.º Pesto.
- 4.º Variola.
- 5.º Diphtheria.
- 6.º Typho e febre typhoide.
- 7.º Tuberculose aberta.
- 8.º Lepra ulcerada.

Os Srs. medicos encontrarão na directoria cadernos de bilhetes postaos para as notificações.

O director geral de Saude Publica solicita o auxilio dos Srs. medicos para que a notificação — base da prophylaxia publica — se torne effectiva, como tanto convem aos interesses vitais da população desta cidade e dos Estados.

Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, 27 de setembro de 1902.— O secretario, Dr. Luiz Antonio da Silva Santos.

**Junta Commercial**

SESSÃO EM 6 DE OUTUBRO DE 1902

Presidente, Souza Ribeiro — Secretario Cesar de Oliveira

Presentes o presidente Souza Ribeiro, os deputados Torres, coronel Goulart, Guimarães, Borges, Ignassi e major Couto e o secretario Cesar de Oliveira, abriu-se a sessão.

Foi lida e approvada a acta da sessão antecedente.

O expediente constou de:

Officios:

De 4 do corrente, do juiz da Camara Commercial Dr. Bulhões Pereira, communicando a rehabilitação de Ernesto Salgado Zenha e Raul Salgado Zenha, socios solidarios da firma Salgado Zenha & Comp.—Mandou-se anotar a cessação dos offeitos da fallencia e fazer as devidas communicações.

De 3 do corrente, do Superintendente de Seguros Terrestres e Maritimos, pedindo se lhe informo si a Companhia Prussiana Nacional, autorizada a funcionar no Brazil pelo decreto n. 9.075, de 7 de dezembro de 1883, preencheu perante esta repartição as formalidades prescriptas no art. 47, § 4º do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891, e bem assim si fez o deposito a que era obrigada e em que estabelecimento.—Mandou-se satisfazer.

Data do hoje, do secretario da Junta dos Corretores, remetendo o boletim das cotas

ções dos principios generos do commercio e dos fretes na ultima semana e o das vendas do café na segunda quinzena do mez proximo findo.—Mandou-se archivar.

Requerimentos:

De Antonio José Martins Tinoco e José Manoel Lopes, estabelecidos nesta praça, o primeiro com fabrica de calçado e o segundo em commercio de fazendas e artigos de modas e armario, para serem matriculados.—Deferidos.

De Barros, Ginzaga & Comp., para o registro de tres marcas, uma destinada ao seu mosquito automatico *Dieise* e as outras aos relógios, ferragens, tintas e mais artigos do seu commercio.—Deferido.

De Carlos Sepe, para o registro da marca que distingue os seus fumos manufacturados ou em rolos, fardos, pacotes, cartoeirinhas, caixas e latas.—Deferido.

De João Reynaldo, Coutinho & Comp., para o registro das marcas *Cruz de Malta* e *Cruz vermelha* que distinguem as ospolotas de seu commercio.—Deferido.

De A. Silva Campos & Comp., para o registro da marca dos cigarros de sua fabrica S. José.—Deferido, contra o voto do presidente Souza Ribeiro, por considerara marca dos requerentes, no seu conjunto, uma imitação da registrada para producto da mesma especie por Lopes, Sá & Comp., em 2 de abril de 1895, sob n. 2.220.

De Manoel Hortencio Bastos, para o registro da marca «Navio» que distingue as suas chinollas de liga.—Deferido.

De J. Hayem & Comp., successores de S. Hayem aindé, estabelecidos em Pariz, para novo registro da marca dos seus collarinhos.—Deferido.

De Gerstendörfer Bros, Soares, Nunes & Comp. e Francisco Alves Machado, para o deposito das suas marcas registradas nesta junta sob ns. 1.110, 3.392 e 3.394.—Deferidos.

De Herman Lundgren, para o deposito de tres marcas de polvora de sua fabricação registradas na Junta Commercial do Recife.—Deferido.

De Alves & Freitas, Silva, Santos & Comp. e Fructoso & Pereira, para serem archivados os seus contractos sociais.—Deferidos.

De Braga Costa & Comp. para ser archivado o additivo referente á clausula 4ª do seu contracto social.—Deferido.

De Rodrigues & Saraiva para ser archivado o seu contracto social.—Deferido.

De Antonio Ribeiro dos Santos; Antonio de Sá Rodrigues; Francisco Brandi; Germano da Costa; Benjamin & Comp.; Frederico Giannini & Filhos; He & Comp. e Veiga & Silva para o registro de suas firmas commerciaes.—Deferidos.

De F. A. Freire de Andrade para lhe ser transferido o copivlor em branco da firma antecessora Freire de Andrade & Comp.—Deferido.

Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, 14 de outubro de 1902.—O official maior, Honorio de Campos.

SESSÃO EM 9 DE OUTUBRO DE 1902

Presidente, Souza Ribeiro — Secretario, Cesar de Oliveira

Presentes o presidente Souza Ribeiro, os deputados Torres, coronel Goulart, Guimarães, Borges, Ignassi e major Couto e o secretario Cesar de Oliveira, abriu-se a sessão.

Foi lida e approvada a acta da sessão antecedente.

O expediente constou de:

Officio, de 7 do corrente, do juiz da Camara Commercial Dr. Atalfo N. de Paiva, communicando a abertura da fallencia da firma Mac do Magalhães & Comp., estabelecida á rua Nova do Ouvidor n. 9.—Mandou-se anotar, publicar e fazer as devidas communicações.

Requerimentos:

De João Bento Alves, para ser nomeado avaliador commercial de predios urbanos e predios rusticos, terras e bemfeitorias de lavoura.—Deferido.

De Chrispim P. S. Samprío, para o registro da marca de seus cigarros «D. Cosar».—Deferido.

De Tinoco & Machado, para o registro da marca de seu sabão «Família».—Deferido.

De Tobarra & Gil, para o registro da marca do seu sabão «Africano», modificado e perfumado.—Deferido.

De Moreira & Guimarães, para o registro da marca dos seus cigarros «Campinho».—Deferido.

De J. Dias & Comp., para o registro da marca do seu calçado «Ao Pelicano».—Deferido.

De Vittorio Migliora, ex-socio e adquirente do acervo da firma José Searsi & Comp., para anotar-se a respectiva transferencia nos registros ns. 2.606, 3.418 e 3.419 das marcas de phosphoros daquelle firma.—Deferido.

De Mendes & Santos, R. Kunitz e Beutenmüller & Comp., para o deposito das suas marcas registra-las nesta Junta, sob ns. 3.395, 3.396 e 3.445.—Deferidos.

De Schroeder & Comp., para o deposito da marca do seu producto «Pós dos Carmelitas», registrada na Junta Commercial do Porto Alegre.—Deferido.

De F. C. Long & Comp., para o deposito da marca do seu sabão «Meteor», registrada na mesma Junta.—Deferido.

Da Companhia de Fiação e Tecidos Confiança Industrial para ser archivada a acta da assembleia geral extraordinaria, de 18 de setembro ultimo, que votou a reforma dos seus estatutos.—Deferido.

Da *Brasilianische Bank für Deutschland*, para anotar-se á vista do documento annexo, a exoneração do director do mesmo banco, Otto Peterßen.—Apresente, feita por interprete competente, a traducção do documento escrito em allemão, depois de reconhecida na Secretaria da Relação Exteriores a a assinatura do Consul do Brazil em Hamburgo.

De Brandão, Simas & Comp., para ser archivado o seu contracto social.—Deferido.

De Vicente dos Santos Caneiro, socio sobrevivente da firma Costa & Comp., dissolvida e liquidada judicialmente pelo fallimento do socio Alfredo Peixoto da Costa, para dar-se baixa no contracto social da dita firma.—Deferido.

De Fernandes & Viegas, Lima & Raphael, Medeiros & Sá e N. Pontagna & Comp., para serem archivados os seus di tratos locaes.—Deferidos.

De José Alves da Silva, J. J. Manso Sayão, Alencar, Lamberti & Comp., Attilio Benuzzi & Comp. Caruso, Labanca & Comp. e Silva, Santos & Comp., para o registro de suas firmas commerciaes.—Deferidos.

De Vittorio Migliora, para novo registro de sua firma, cancelando-se o anterior.—Deferido.

De Miguel Corrêa & irmão, para o registro de sua firma, composta dos socios Miguel Corrêa, que falleceu inesperadamente, e seu irmão Alfredo Corrêa.—Não tem logar por se considerar dissolvida a sociedade, nos termos do art. 315, n. 4, do Codice Commercial, em virtude do fallecimento do socio Miguel Corrêa.

De Carvalho, Costa & Comp., para o registro complementar de sua firma, em relação ao socio Manoel da Cruz Gregorio.—Deferido.

De Vittorio Migliora, para lhe ser transferido o «copivlor» em branco da firma antecessora, José Searsi & Comp.—Deferido.

De Monteiro Rebello & Castro, para lhes ser transferido o «Copivlor» em branco da

firma antecessora, Monteiro Rebello.— Deferido, cancelando-se o registro da firma individual Monteiro Rebello.

Do Veiga & Silva, successores de Veiga, Silva & Comp., para lhes ser transferido o «diário» em branco daquella firma.— Deferido.

Secr.aria da Junta Commercial da Capital Federal, 14 de outubro de 1902.— Está conforme.— O official maior, *Honorio de Campos*.

### Recebedoria da Capital Federal

Por esta repartição se faz publico que, em virtude dos arts. 7º e 9º, capitulo III, do regulamento que baixou com o decreto n. 2.792, de 11 de janeiro de 1898, para a arrecadação do imposto de industrias e profissões, do exercicio vindouro, serão recebidas as declarações ou inscripções para a cobrança do referido imposto, de hoje, 1 de outubro, até 31 de dezembro do corrente anno, prazo prorrogavel.

Recebedoria da Capital Federal, 1 de outubro de 1902.— O sub-director, *Pereira da Cruz*.

### Alfandega do Rio de Janeiro

Pela Inspectoria desta Alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartição os volumes abaixo mencionados, com signaes de avarias e de falta; devendo seus donos ou consignatarios apresentar-se no prazo de 15 dias, para providenciarem a respeito.

Vapor inglez *Liguria*, procedente de Liverpool, entrado em 9 de outubro de 1902.— Manifesto n. 658.

Armazem n. 10—NEC: 1 barrica 15, repregada.

NOE: 1 caixa n. 11.762, idem.  
MSC: 1 dita n. 10, idem.  
P—63—11—L: 1 dita n. 7.908, idem.  
Idem: 1 dita n. 1.997, repregada e avariada.

18: 1 dita n. 319, idem.  
Idem: 1 dita n. 349, repregada.  
30—Maia: 1 dita n. 1.651, idem.

VUC: 2 ditos ns. 1.580 e 1.581, repregada e avariada.

ESC: 1 dita n. 5, repregada.  
NS—GB: 2 ditos ns. 1.846 e 1.836, idem e avariada.

Idem: 1 dita n. 1.864, idem idem.  
JR—CC: 2 ditos ns. 422 e 289, repregadas.  
JCS—WBB: 1 dita n. 1, idem.

JRC: 1 dita n. 524, idem e avariada.  
LE: 1 dita n. 2.737, repregada.  
LNC: 3 saccos n. 1 a, 2 a e 3 a, avariados.

MMC: 1 caixa n. 237, repregada e avariada.  
NEC: 1 amarrado, quebrado.

Vapor inglez *Liguria*, procedente de Liverpool, entrado em 1 de outubro de 1901. Manifesto n. 668.

Armazem n. 10—CI: 1 caixa n. 310, repregada.

CPC: 1 dita n. 292, idem.  
CPC—D: 2 ditos ns. 497 e 592, idem e avariada.

CS: 1 dita n. 2, idem.  
CPC—NS: 1 dita n. 1, idem.  
CNI—VUC: 1 dita ns. 15 e 71, idem.

ES—R: 1 dita n. 3.837, idem.  
ES: 2 ditos ns. 12 e 11, idem.  
E: 1 dita n. 159, idem.

ESC—NS: 2 ditos ns. 12 e 11, idem e avariada.  
A: 2 ditos ns. 1 e 1, idem.

Brazil: 2 ditos ns. 352 e 351, idem.  
Idem: 1 dita n. 350, idem.  
C. Colombo: 2 ditos ns. 63 e 44, idem.

Idem: 2 ditos ns. 61 e 53, idem.  
Idem: 2 ditos ns. 54 e 60, idem.  
CPC—D: 1 dita n. 501, idem.  
C. Colombo: 3 ditos ns. 45, 55 e 53, idem.

Idem: 2 ditos ns. 62 e 58, idem.  
CSC: 1 dita n. 3, idem.

VUC: 2 ditos ns. 1.582 e 1.584, idem.  
DIA: 40 amarrados, avariados.

Vapor francez *La Plata*, procedente de Bordeaux, entrado em 7 de outubro de 1902.— Manifesto n. 659.

Armazem n. 11—AB: 1 caixa n. 20.122 a, avariada.

V—21—C—WV: 1 dita n. 11.783 B, repregada e avariada.  
JSC: 1 dita n. 2.257, idem.

JRC: 1 dita n. 271, idem.  
D—CC: 1 dita n. 1.459, idem.  
AB: 1 dita n. 20.15, idem.

MM: 1 dita n. 9.199, idem.  
E+C: 1 dita n. 19, idem.  
NOE: 1 dita n. 11.740, idem.

NZ—U: 1 dita n. 1.425, idem.  
NOE: 2 ditos ns. 11.767 e 11.752, idem.  
JFCC: 2 ditos ns. 1.072 e 4.075, idem.

JSC: 2 ditos ns. 272 e 268, idem.  
AC+C: 1 dita n. 2.256, idem.  
ATQ: 1 dita n. 591, idem.

GB: 1 dita n. 818, idem.  
AB: 1 dita n. 20.122, idem.  
CB: 1 dita n. 8.273 a, avariada.

AB: 1 dita n. 20.101, idem.  
JFCC: 1 dita n. 4.073, repregada.  
AB: 1 dita n. 20.112, idem.

+—M—C—C: 1 dita n. 3.122, idem.  
AB: 1 dita n. 20.117, idem.  
Idem: 1 dita n. 20.123, repregada e avariada.

Vapor francez *La Plata*, procedente de Bordeaux, entrado em 7 de outubro de 1902.— Manifesto n. 659.

Armazem da Esclava—F: 2 caixas ns. 57.620 e 57.697, repregadas.

C—M—C: 1 dita n. 188, idem.  
F: 2 ditos ns. 57.603 e 57.564, idem.  
TRC: 3 ditos ns. 9.283, 61 e 71, idem.

Idem: 1 dita n. 9.283, idem.  
F: 1 dita n. 57.535, idem.  
AJ: 1 dita n. 32, idem.

AB: 1 dita sem numero, idem.  
Armazem n. 11—NOE: 1 dita n. 11.763, idem.

JFCC: 1 dita n. 4.077, idem.  
SPC: 1 dita n. 589, idem.  
J—BF: 1 dita n. 1.016, idem.

SPC: 1 dita n. 5.691, idem.  
DCC: 1 dita n. 1.293, idem.  
BL: 1 dita n. 38, idem.

L: 1 dita n. 534, idem.  
D—GGC: 1 dita n. 1.460, idem.  
NOE: 1 dita n. 11.764, idem.

Vapor francez *Parahyba*, procedente de Havre, entrado em 7 de outubro de 1902.— Manifesto n. 660.

Despacho sobre agua: GFC: 1 caixa n. 12, repregada.  
JMPR—DF: 1 dita n. 629, idem.

SGC: 1 dita n. 3, idem.  
EBV: 2 ditos ns. 51 e 54, idem.  
LC: 1 dita n. 1.536, idem.

A—L: 1 dita n. 9.483, idem.  
L: 1 dita n. 2.321, idem.  
A—L: 1 dita n. 451, idem.

Idem: 2 ditos ns. 414 e 441, idem.  
R: 3 ditos ns. 721, 729 e 682, idem.  
G—C—DP: 1 dita n. 1.719, idem.

L—C—m de m—OP: 1 dita n. 1600.  
A—L: 1 dita n. 9.489, idem.  
Armazem n. 16—C—C—Conteville: 1 dita n. 1.123, repregada e avariada.

AGC: 1 dita n. 699, repregada.  
Senza: 1 dita n. 149, idem.  
TMFC: 1 dita n. 6.113, idem.

CC: 1 dita n. 687, idem.  
NOE: 1 dita n. 11.737, idem.  
M—C: 1 engalido n. 2.808, avariado.

MTG: 1 dita n. 55, repregada.  
MSC: 1 dita n. 3, idem.  
GGA—C: 1 dita sem numero, idem.

HC: 1 dita n. 40, idem.  
AC: 1 dita sem numero, idem.  
CC: 2 ditos ns. 799 e 694, idem.

Vapor francez *Parahyba*, procedente de Havre, entrado em 7 de outubro de 1902.— Manifesto n. 660.

Armazem n. 16—FTO: 1 caixa n. 182, repregada.

HGC: 1 dita n. 662 a, avariada.  
MCC: 1 dita n. 169, repregada.

Vapor inglez *Sarmiento*, procedente de Liverpool, entrado em 9 de outubro de 1902.— Manifesto n. 669.

Armazem n. 15—JRC: 1 caixa n. 1, repregada.

AP—C: 1 dita n. 1.273, idem.  
CC: 1 dita n. 192, idem.

M—C—+: 1 dita n. 2, idem.  
CPC: 1 dita n. 7.540, idem.  
EMM: 1 dita n. 2.341, idem.

DCC: 1 dita n. 1.080, idem.  
Idem: 1 dita n. 1.079, avariada.  
Q.MC: 1 dita n. 98, repregada.

SmC—R—B—Cia: 1 dita n. 5.084, idem.  
KFC: 1 dita n. 24, idem.  
SmC—R—B—Cia: 2 ditos ns. 5.251a e 5.230a, avariada.

JR: 1 dita n. 545, repregada.  
JRC: 1 dita n. 2, idem e avariada.  
JR: 1 dita n. 545a, idem idem.

Armazem n. 15—MMC: 1 caixa n. 277, repregada.

TG: 2 ditos sem numero, idem.  
Idem: 2 ditos idem, idem.  
EJA: 3 ditos ns. 92, 98 e 90, idem.

Idem: 2 ditos ns. 99 e 98, idem.  
Vapor allemão, *Prinz Waldemar*, procedente de Hamburgo, entrado em 4 de outubro de 1902.— Manifesto n. 655.

Armazem n. 4—CCG: 1 caixa n. 1.443 a, avariada.

SAC: 1 dita n. 4.099 a, idem.  
ARC—MMRC: 1 dita n. 1.122, repregada e avariada.

M.P.: 1 dita n. 957, repregada.  
Portella: 1 dita n. 62, idem.  
S: 1 dita n. 8.328, idem.

AV&C: 1 dita n. 12, avariada.  
JRCC: 3 ditos ns. 2.850, 2.855 e 2.853, repregada e avariada.

CGC—PI: 1 dita n. 1.358, idem idem.  
A: 1 dita n. 2, idem idem.  
VMTS: 1 dita n. 8.990, idem.

SAC: 1 dita n. 4.013, idem idem.  
Sem marca: 1 fardo sem numero, desmanchado.

Vapor allemão *Bonn*, procedente de Bremen, entrado em 4 de outubro de 1902.— Manifesto n. 648.

Armazem n. 13—DC: 1 caixa n. 110, repregada.

LVC—R: 1 dita n. 580, idem.  
W: 1 dita n. 1.257, idem e avariada.

Despacho sobre agua—CCF: 13: 1 dita n. 697, idem.  
C—A—10: 1 dita n. 696, idem.

Vapor inglez *Calderon*, procedente de Liverpool, entrado em 10 de outubro de 1902.— Manifesto n. 670.

Armazem das Amostras—K—S: 1 caixa n. 19, repregada.

Arenas Irinaes: 1 dita n. 147, idem.  
Armazem n. 9—BC: 2 caixas ns. 111.836 e 11.833, repregadas.

Idem: 2 ditos ns. 11.836 e 11.833, idem.  
Idem: 1 dita n. 11.836, idem.  
PS Vicilian & Comp.: 1 dita n. 2, idem.

Vapor austriaco *Moravia*, procedente de Trieste, entrado em 6 de outubro de 1902.— Manifesto n. 651.

Tropico da Sa.—NFC: 2 saccos sem numero, com falta.

Vapor francez *Parahyba*, procedente de Havre, entrado em 7 de outubro de 1902.— Manifesto n. 660.

Armazem n. 16—MF: 1 caixa n. 1.113, molhada.  
TCC: 1 dita n. 183, idem.  
Alfandega do Rio de Janeiro, 13 de outubro de 1902.— Pelo inspector, *Francisco Manoel Fernandes*, ajudante.

## Dia 14

Vapor ingl-z *Liguria*, procedente de Liverpool, entrado em 9 de outubro de 1902.—Manifesto n. 663.

Armazem n. 10 — ESC — AS: 2 caixas ns. 2.487 e 2.476, repregadas e avariadas. Idem: 2 ditas ns. 2.474 e 2.490, idem idem.

Idem: 2 ditas ns. 2.431 e 2.488, idem idem.

Idem: 2 ditas ns. 2.481 e 2.473, idem idem.

Idem: 2 ditas ns. 2.471 e 2.485, idem idem.

Idem: 2 ditas ns. 2.475 e 2.484, idem idem.

Idem: 2 ditas ns. 2.489 e 2.492, idem idem.

Idem: 2 ditas ns. 2.472 e 2.470, idem idem.

J—R—C—C: 1 dita n. 288, idem idem.

JSRC: 2 ditas ns. 3.025 e 3.025, idem idem.

JGC: 2 ditas ns. 474 e 567, idem idem.

MM—C: 2 ditas ns. 9.294 e 9.293, idem idem.

Idem: 2 ditas ns. 9.292 e 9.296, idem idem.

OPC: 2 ditas ns. 2.116 e 2.114, idem idem.

OOC: 1 dita n. 1, idem idem.

R: 1 dita n. 2.827, idem idem.

A—C—RG: 1 dita n. 16, idem.

SAC: 1 dita n. 2, idem idem.

X: 1 dita n. 721, idem idem.

Honorio Bicalho—Moro—E.F. Central do Brazil: 1 dita n. 2.811, idem idem.

Vapor ingl-z *Liguria*, procedente de Liverpool, entrado em 9 de outubro de 1902.—Manifesto n. 668.

Armazem n. 10 — ALFC—P: 2 caixas ns. 6.302 e 6.305, repregadas.

Idem: 2 ditas ns. 6.303 e 6.304, idem.

AAI: 1 dita n. 2.804, idem.

BM—L: 1 dita n. 488, idem.

CPC—D: 2 ditas ns. 509 e 496, idem.

C Colando: 3 ditas ns. 59, 59 e 43, idem.

CPC: 2 ditas ns. 302 e 300, idem.

ATQ: 1 dita n. 1, repregada e avariada.

FSC—AS: 2 ditas ns. 2.486 e 2.478, idem idem.

Idem: 2 ditas ns. 2.482 e 2.483, idem idem.

Vapor francez *Parahyba*, procedente de Hamburgo, entrado em 7 de outubro de 1902.—Manifesto n. 660.

Armazem n. 16—C—Contoville: 1 caixa n. 1.122, repregada.

RIC: 1 fardo n. 854, roto.

F—C—C: 1 caixa n. 12.401, repregada e avariada.

H: 2 ditas ns. 16 e 17, repregadas.

Idem: 1 dita n. 1.833, idem.

Idem: 3 ditas ns. 18, 3 e 1.847, idem.

Idem: 1 dita n. 1.843, idem.

C: 1 dita n. 154, idem.

Idem: 1 dita n. 153, idem.

RSC: 1 dita n. 24 A, avariada.

MGC: 1 dita n. 949 A, idem.

CR: 1 dita n. 471 A, idem.

AC: 1 dita n. 127 A, idem.

NOE: 1 dita n. 11.139, repregada.

HC: 1 dita n. 917, idem.

AMC: 6 engratado n. 29 A.

MC: 1 engratado n. 2.599 A, avariado.

JRC: 1 caixa n. 183, repregada.

L—EF—65—C: 1 dita n. 6.875, idem.

OABC—SGM: 1 dita n. 270, idem.

JRC: 1 dita n. 4, idem.

FBO—F: 1 barrica n. 30, idem.

Vapor francez *Parahyba*, procedente de Havre, entrado em 7 de outubro de 1902.—Manifesto n. 660.

Armazem n. 16—HSC: 1 caixa n. 481, repregada.

MCC: 1 dita n. 175, idem.

Idem: 1 dita n. 173, idem.

NOF: 1 dita n. 11.738, idem.

C&C: 1 dita n. 6.408, repregada e avariada.

BC&C—SGM: 1 dita n. 90, idem, idem.

Vapor francez *Parahyba*, procedente de Havre, entrado em 7 de outubro de 1902.—Manifesto 660.

Despacho sobre agua—C—VD—OS: 1 caixa n. 1.707, repregada.

Idem: 1 dita n. 1.724, idem.

A—RD: 1 dita n. 316, idem.

CSC: 1 dita n. 1.162, idem.

Idem: 1 dita n. 1.142, idem.

CA: 1 dita n. 891, idem.

AL: 2 ditas ns. 511 e 509, idem.

ARO: 1 dita n. 398, idem.

Idem: 1 dita n. 379, idem.

LC: 1 dita n. 1.583, idem.

LC—M de MDS: 1 dita n. 1.610, idem.

Idem: 1 dita n. 1.609, idem.

CA: 1 dita n. 1.159, idem.

AI: 1 dita n. 9.489, idem.

Despacho sobre agua—CC—VDP—DS: 1 caixa n. 1.715, repregada.

AI: 1 dita n. 9.487, idem.

LC—mdom—DS: 1 dita n. 1.637, idem.

AI: 1 dita n. 9.479, idem.

Idem: 1 dita n. 9.485, idem.

LC—m do m—DS: 1 dita n. 1.588, idem.

Vapor francez *Parahyba*, procedente de Havre, entrado em 7 de novembro de 1902.—Manifesto n. 769.

Despacho sobre agua—SGC: 1 caixa n. 955, repregada.

EBV: 1 dita n. 52, avariada e vasando.

GFC: 1 dita n. 11, avariada.

Carlos Segoinevel: 1 dita sem numero.

CSC: 1 dita n. 1.111, idem.

Vornok: 1 dita n. 661, idem.

XG: 2 ditas ns. 3.710 e 3.710, idem.

Idem: 3 ditas ns. 3.710, 3.710 e 3.710, idem.

AF: 1 dita n. 9.490, repregada.

Idem: 1 dita n. 9.486, idem.

Idem: 1 dita n. 9.495, idem.

LC—m de m—DS: 1 dita n. 1.581, idem.

CC—VDP—DS: 2 ditas ns. 1.714 e 1.720, idem.

EBV: 1 dita n. 51, idem.

AI: 1 dita n. 9.526, idem.

CC: 1 dita n. 678, idem.

CA: 2 ditas ns. 1.159 e 1.159, idem.

Idem: 2 ditas ns. 1.159 e 1.159, idem.

CSC: 1 dita n. 1.137, idem.

Idem: 1 dita n. 1.022, idem.

Vapor Belga *Caldron*, procedente de Liverpool, entrado em 11 de outubro de 1902.—Manifesto n. 670.

Armazem n. 9—M—G: 2 caixas ns. 6.721 e 6.717, repregadas.

Idem: 2 ditas ns. 6.715 e 6.701, idem.

Idem: 1 dita n. 6.705, idem.

MAJ: 1 dita n. 517, idem.

R—OP—BM: 1 dita n. 9, idem.

Rogens: 1 dita n. 2.149, idem.

SMC—RBC: 2 ditas ns. 5.481 e 5.495, idem.

Idem: 1 dita n. 5.511 A, avariada.

VUC: 1 dita n. 923 A, idem.

GGAC: 1 dita sem numero, repregada.

C+C: 1 dita n. 5.589, idem.

AV+C: 1 dita n. 3.795, idem.

CT: 2 ditas ns. 78 e 81, idem.

Idem: 1 dita n. 41, avariado.

GSM: 1 dita n. 1.492, idem.

Idem: 1 dita n. 1.498, repregada.

C—C: 1 dita n. 5.567, idem.

TLCM—VUC: 2 ditas ns. 130 e 131, idem.

JG—C: 1 gigo n. 134, quebrado.

LR: 1 caixa n. 911, repregada.

Idem: 1 dita n. 900, avariada.

MN—H: 2 ditas n. 192 e 193, repregada.

Vapor ingl-z *Saravento*, procedente de Liverpool, entrado em 9 de outubro de 1902.—Manifesto n. 669.

Armazem n. 15—ALFC: 1 caixa n. 135, repregada.

AP—C: 1 dita n. 1.246, idem.

ALC: 1 dita n. 8.999, idem.

ABI04: 1 dita n. 13, idem.

CM—S: 2 ditas ns. 1.489 e 1.491, repregada e avariada.

CS: 1 dita n. 249, repregado.

CV: 1 dita n. 7.630, idem.

M—R—C—M—C: 1 dita n. 20, idem.

Dia: 2 ditas ns. 3.986 e 3.987, idem.

H: 1 dita n. 8.617, idem.

JRC: 1 dita n. 2, idem.

JAOC: 1 fardo n. 3.775 roto.

MR: 2 caixas n. 36 e 37, repregadas.

MC: 1 dita n. 6.930, idem.

P—OSC: 2 dita n. 6.287, idem.

SJC: 2 fardos ns. 104 e 105, avariados.

V—129—S: 1 caixa n. 7.625, repregada.

SM—R—B—C: 1 dita n. 5.270, idem.

Idem: 1 dita n. 5.148, idem.

Vapor ingl-z *La Plata*, procedente de Bordeaux, entrado em 7 de outubro de 1902.—Manifesto n. 654.

Armazem n. 11—FFB—POE: 1 caixa n. 14, avariada.

JSC: 1 dita n. 210, repregada.

EHC: 1 dita n. 4.007, idem.

Uarisuser dos Caudes: 1 dita n. 41.882, idem.

CPC: 1 dita n. 7.559, idem.

GB: 1 dita n. 816, idem.

AB: 1 dita n. 20.108, repregada e avariada.

LDE: 1 dita n. 41.274, idem idem.

NZC: 1 dita n. 1.427, idem idem.

C—V—M—C: 4 ditas ns. 167, 154, 201 e 164, repregada.

TBC: 3 ditas ns. 9.282, 9.304 e 9.318, idem.

TBC—W: 2 ditas ns. 1.780 e 1.779, idem.

Armazem n. 11—Idem: 2 ditas ns. 1.780 e 1.780, repregadas.

FPA: 3 ditas ns. 104, 104 e 104, idem.

Idem: 2 ditas ns. 101 e 104, idem.

TBC: 4 ditas ns. 47, 63, 60 e 33, idem.

C&C: 1 dita sem numero, idem.

C—M—C: 1 dita n. 159, idem.

Pateo do Rosario—L de O: 2 ditas ns. 7.904 e 7.905, quebradas.

Vapor alemão *Prinz Waldeemar*, procedente de Hamburgo, entrado em 4 de outubro de 1902.—Manifesto n. 655.

Armazem n. 4 — SAC—OR: 1 caixa n. 1.019, repregada e avariada.

MG&C: 1 dita n. 456 A, avariada.

Loção dos Estados Unidos da America: 1 dita n. 1, repregada.

ATQ: 1 dita n. 546, idem.

V—S—129—: 1 dita n. 3.176, idem.

Arps & C: 1 dita n. 355, idem.

EB—FC: 1 dita n. 236, idem.

JLC: 1 dita n. 557, idem.

J—F—AC: 1 dita n. 360/5, idem.

Bibliotheca Nacional: 1 dita n. 3.024, idem.

L—F—GF: 1 dita n. 404, idem.

EBC—FC: 1 dita n. 247, idem.

Arps & C: 1 dita n. 343, idem.

MGC: 1 dita n. 467, idem.

SC: 1 dita n. 1.976, idem.

Despacho sobre agua—L—F—65—C: 1 fardo n. 391, idem.

Idem: 3 ditas ns. 385, 381 e 382, idem.

Armazem n. 6 — Teixeira Borges & C: 3 barris sem numero, vastios.

Vapor alemão *Baum*, procedente de Bremen, entrado em 4 de outubro de 1902.—Manifesto n. 458.

Armazem n. 3—FBC: 3 caixas ns. 87, 85 e 85, repregadas.

HSC: 1 dita n. 236, idem.

TMC—631: 1 dita n. 1.255, idem.

RA: 1 dita n. 99, idem.

SAC: 3 ditas ns. 1, 1 e 1, idem.

Idem: 4 ditas ns. 1, 1, 1 e 1, idem.

Alfandega do Rio de Janeiro, 14 de outubro de 1902.—Pelo inspector, Francisco Manoel Fernandes, ajudante.

*Diá 15*

Vapor inglez *Liguria*, procedente de Liverpool, entrado em 9 de outubro de 1902.—Manifesto n. 668.

Armazem n. 10—JRCC: 1 caixa n. 40, repregada e avariada.

MS: 1 dita n. 2, idem idem.

WCRB—K: 1 dita n. 4.450, idem idem.

Item: 2 ditas ns. 4.451 e 4.334, idem idem.

Item: 2 ditas ns. 4.458 e 4.460, idem idem.

MGC: 2 ditas n. 54, idem idem.

MMC: 3 ditas ns. 236, 232 e 210, idem idem.

Item: 3 ditas ns. 235, 215 e 225, idem idem.

Item: 3 ditas ns. 238, 239 e 220, idem idem.

Item: 3 ditas ns. 217, 216 e 214, idem idem.

Item: 3 ditas ns. 221, 220 e 207, idem idem.

Item: 3 ditas ns. 230, 212 e 210, idem idem.

Item: 3 ditas ns. 205, 204 e 209, idem idem.

Item: 1 dita n. 206, idem idem.

NEC: 1 dita n. 17, idem idem.

P—GG—L—11: 1 dita n. 7.911, idem idem.

SAC: 1 dita n. 368, idem idem.

B—AP—C: 10 ditas sem numero, avariada.

A—810—R: 10 ditas sem numero, idem.

A—811—R: 10 ditas sem numero, idem.

FN: 10 ditas sem numero, idem.

Vapor inglez *Liguria*, procedente de Liverpool, entrado em 9 de outubro de 1902.—Manifesto n. 668.

Armazem n. 10—GA: 2 caixas ns. 1.953 e 1.895, repregada e avariada.

Item: 2 ditas ns. 1.882 e 1.850, idem idem.

Item: 2 ditas ns. 1.953 e 1.952, idem idem.

Item: 2 ditas ns. 1.871 e 1.856, idem idem.

Item: 2 ditas ns. 1.859 e 1.874, idem idem.

Item: 1 dita n. 1.872, idem idem.

SRCC: 3 ditas ns. 577, 425 e 423, idem idem.

Item: 2 ditas ns. 424 e 433, idem idem.

JIF: 1 dita n. 15, idem idem.

BCC: 1 dita n. 399, idem idem.

CTG: 1 dita n. 10, idem idem.

CPC: 2 ditas ns. 301 e 287, idem idem.

Item: 2 ditas ns. 289 e 289, idem idem.

Item: 2 ditas ns. 282 e 292, idem idem.

Item: 2 ditas ns. 290 e 303, idem idem.

Item: 2 ditas ns. 299 e 281, idem idem.

Item: 2 ditas ns. 279 e 284, idem idem.

Item: 2 ditas ns. 288 e 283, idem idem.

GB: 2 ditas ns. 4.336 e 4.432, idem idem.

Vapor francez *Parahyba*, procedente de Havre entrado em 7 de outubro de 1902.—Manifesto n. 669.

Despacho sobre agua—A+I: 1 caixa n. 9.424, repregada.

Item: 1 dita n. 9.419, idem.

Item: 1 dita n. 9.397, idem.

Item: 1 dita n. 9.871, idem.

C—A: 1 dita n. 1.131, idem.

Item: 1 dita n. 524, idem.

A: 1 dita n. 555, idem.

R: 1 caixa n. 712, idem.

L—A—R: 1 dita n. 2.491, idem.

A: 1 dita n. 411, idem.

L—R: 2 ditas ns. 701 e 705, idem.

TB—C—W: 1 dita n. 1.670, idem.

C—A: 2 ditas ns. 522 e 871, idem.

C—M—C: 1 dita n. 134, idem.

EBV: 1 dita n. 1, idem.

Armazem n. 16—L—F—65—C: 1 dita n. 6.874 idem.

D—MDC: 1 dita n. 1.246 a, avariada.

CF—3.401.110: 2 ditas sem numeros, idem.

MC—C: 1 dita n. 359 a, idem.

SNC: 1 dita n. 87 a, idem.

Vapor francez *Parahyba*, procedente de Havre, entrado em 7 de outubro de 1902.—Manifesto n. 669.

Armazem n. 16—Werneck: 1 caixa n. 672, repregada e avariada.

CP: 1 dita n. 1, idem idem.

TAFN: 2 ditas ns. 3—1, idem idem.

CP: 1 dita n. 11, idem idem.

MC—C: 2 ditas ns. 2.718 e 2.719, idem idem.

SGS—T: 1 dita n. 3.860, idem idem.

Vapor allemão *Prinz Waldemar*, procedente de Hamburgo, entrado em 4 de outubro de 1902.—Manifesto n. 655.

Armazem n. 4—BRS: 1 caixa n. 5.887 A, avariada.

BRS: 1 dita n. 5.886 A, idem.

V—129—SC: 2 ditas ns. 3.183 A e 3.185 A, idem.

CG: 1 dita n. 198/3 A, idem.

RG—Casa Valern: 1 dita n. 9.922/XXIIBA, idem.

RC—GSA: 1 dita n. 152 A, idem.

Armazem n. 4—685: 1 caixa n. 1.638A, avariada.

KF: 1 dita n. 27.477, repregada.

CPC: 1 dita n. 6.736, idem.

J—V—S—m: 1 dita n. 8.792, repregada e avariada.

CPC: 1 dita n. 7.443, repregada.

Vapor belga *Caldoron*, procedente de Liverpool, entrado em 10 de outubro de 1902.—Manifesto n. 670.

Armazem n. 9—AP: 1 barrica n. 1.239, repregada.

C—S—M: 1 caixa n. 1.409, idem.

LBC: 1 dita n. 1.083, idem.

R: 1 dita n. 1.625, idem.

SCM: 1 dita n. 35, idem.

C—914—O: 1 dita n. 25, idem.

m—W—e: 4 ditas n. 1—1—1—1, idem.

Item: 4 ditas n. 1—1—1—1, idem.

Item: 2 ditas ns. 1 e 1, idem.

Wm—G: 1 dita n. 11/2, idem.

LL—W: 1 dita sem numero, idem.

H: 1 dita n. 6.625, idem.

Vapor inglez *Sarmiento*, procedente de Liverpool, entrado em 9 de outubro de 1902.—Manifesto n. 669.

Armazem n. 15—AP: 10 caixas sem numero, avariadas.

IE—V: 5 ditas, idem idem.

GBC: 5 ditas idem idem.

M: 5 ditas idem idem.

WF: 1 idem a granel.

ALFC: 1 dita n. 131, repregada e avariada.

H: 1 dita n. 8.611, idem idem.

309: 1 dita n. 7, idem idem.

Vapor allemão *Bona*, procedente de Bremen, entrado em 4 de outubro de 1902.—Manifesto n. 648.

Armazem n. 3—ABC—RA: 1 caixa n. 1 A, avariada.

CA: 2 ditas ns. 53 e 8, repregadas.

HSC: 1 dita n. 18 A, avariada.

MFR: 1 dita n. 2.832, repregada.

TP—MR: 1 dita n. 80, idem.

WF: 2 ditas ns. 957 e 981, idem.

Item: 2 ditas ns. 913 e 901, idem.

Item: 1 dita n. 955, idem.

Vapor inglez *Hovellius*, procedente de Nova-York, entrado em 13 de outubro de 1902.—Manifesto n. 677.

Armazem das amostras—ADC: 1 caixa sem numero, repregada.

Armazem n. 8—Almeida de Rezende: 1 caixa sem numero, repregada e avariada.

Vapor francez *Caroline*, procedente do Havre, entrado em 13 de outubro de 1902.—Manifesto n. 671.

Armazem das amostras—PH: 1 caixa n. 29.317, repregada.

Armazem n. 12—EBC—PA: 1 caixa n. 363 A, avariada.

CS: 1 barrica n. 1 A, idem.

Vapor inglez *Glenderson*, procedente de Buenos Aires, entrado em 10 de outubro de 1902.—Manifesto n. 691.

Docas Nacionais: Sem marca: 200 fardos sem numero, avariados.

Item: 50 ditas idem idem.

Item: 6 ditas idem idem.

Vapor francez *Parahyba*, procedente do Havre, entrado em 7 de outubro de 1902.—Manifesto n. 660.

Trapiche da Ordem—BS: 1 caixa sem numero, com falta.

Fonseca Silva: 7 ditas idem idem.

CB: 3 ditas idem idem.

CTC: 6 ditas idem idem.

AS: 7 ditas idem idem.

CDC: 1 dita idem idem.

TBC: 30 ditas idem idem.

Item: 3 ditas idem idem.

JGC: 30 ditas idem idem.

Vapor belga *Caldoron*, procedente de Liverpool, entrado em 11 de outubro de 1902.—Manifesto n. 670.

Trapiche Dias da Cruz—TBC: 1 sacco sem numero, com falta.

Item: 1 dito idem idem.

Item: 1 dito idem idem.

CCI: 1 caixa n. 664, repregada.

Alfandega do Rio de Janeiro, 15 de outubro de 1902.—Pelô inspector, *Francisco Manoel Fernandes*, ajudante.

**Arsenal de Guerra da Capital Federal**

Do ordem do Sr. coronel director, serão no dia 2º do corrente, ao meio-dia, recebidas propostas em carta fechada para a venda de retalhos de lã e algodão misturados, devendo cada licitante apresentar sua proposta com os preços por kilo.

Secretaria do Arsenal de Guerra da Capital Federal, 15 de outubro de 1902.—O secretario, *Romualdo Monteiro de Barros*. (.)

**Repartição Geral dos Telegraphos**

CONCURRENCIA PUBLICA PARA FORNECIMENTO DE

- I.— Material para installações electricas;
- II.— Ferragens e objectos diversos;
- III.— Madeiras e materias;
- IV.— Moveis e accessorios;
- V.— Objectos de escriptorio e material para desenho.

Do ordem do Sr. director geral, faço publico que até o dia 17 de novembro proximo, á 1 hora da tarde, recebem-se propostas na Secretaria para fornecimento, durante o anno vinouro, dos materias constantes das relações supra mencionadas e existentes no almoxarifado á disposição dos proponentes.

A concorrência versará sobre os preços, por unidade, dos specimens adoptados, dos quaes encontrarão os interessados uma colleção no almoxarifado.

As propostas devem ser escripturadas em duplicata, em tinta preta, devidamente selladas na primeira via, datadas, assignadas, sem emenda, rasuras ou qualquor defeito que possa occasionar duvidas; e conter o preço da unidade em moeda corrente, por extenso e em algarismo, e ser convenientemente fechadas e lacradas.

Não serão tomadas em consideração as propostas que deixarem de satisfazer a qualquor dessas regras.

Para garantir a assignatura do contracto, nenhuma proposta será aceita sem prévia caução da quantia de 500\$ na Thesouraria da

repartição, provando-se esse depósito com o respectivo recibo que deve acompanhar a proposta.

Em presença dos interessados, serão, á 1 hora da tarde, abertas o devidamente rubricadas, para ulterior comparação, as propostas sobre material para installações electricas, no dia 18 de novembro; sobre forragens e objectos diversos, no dia 19; sobre madeiras e materias no dia 20; sobre moveis e accessorios, no dia 21, e sobre objectos de escriptorio e material para desenho, no dia 22 do mez de novembro.

O proponente preferido, que se recusar a assignar o contracto, perderá direito á restituição da quantia cautionada, que, nessa hypothese, revertirá para a Fazenda Nacional.

A execução do contracto será garantida por um depósito na importancia de 10% do valor provavel dos fornecimentos.

As entregas serão effectuadas no almoxarifado, livres de despezo.

Capital Federal, 17 de outubro de 1902. — *Eudiles Barroso*, vice-director.

**EDITAL**

**Tribunal Civil e Criminal**

CAMARA COMMERCIAL

De nova convocação dos credores da fallencia de *João Iribarne*, para reunir-se na sala das audiencias deste juizo, á rua dos Invalidos n. 108, no dia 18 do corrente mez de outubro, ás 11 horas da manhã, para assistirem á chamada por lista organizada pelo syndico e pela commissão fiscal, afim de verificar os creditos, e, verificados, assistirem á apresentação do balanço, inventario, avaliação e exame de livros, ouvirem a leitura do relatório do syndico, deliberarem sobre concordata, si for apresentada a respectiva proposta, ou formar-se o contracto de união dos credores, elegendo-se um ou mais syndicos e uma commissão fiscal de dous membros para liquidação definitiva da massa, marcando ao syndico ou syndicos oitros um prazo para liquidação do activo da massa e a commissão a que os mesmos terão direito, finda a liquidação, bem como á commissão fiscal

O Dr. Pedro de Alcantara Nabuco de Abreu, juiz da Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal da Capital Federal, etc. :

Faço saber aos que o presente edital de convocação dos credores virem, que correndo por esta Camara Commercial e cartorio do escriptorio, que este subserve, o processo da fallencia de *João Iribarne*, foi suspensa e adiada a reunião effectuada no dia 11 do corrente mez, pelo motivo de não poder haver verificação dos creditos, porque a relação dos credores, que deveria achar-se assignada pelo syndico e commissão fiscal, fora confeccionada e assignada somente pelo syndico, pelo que, de novo, convoco aos credores da fallencia de *João Iribarne*, para reunir-se na sala das audiencias deste juizo, á rua dos Invalidos n. 108, no dia 18 do corrente mez de outubro, ás 11 horas da manhã, para assistirem á chamada por lista organizada pelo syndico e pela commissão fiscal, afim de verificar os creditos, e verificados, assistirem á apresentação do balanço, inventario, avaliação e exame de livros, ouvirem a leitura do relatório do syndico, deliberarem sobre concordata, si for apresentada a respectiva proposta, ou formar-se o contracto de união dos credores, elegendo-se um ou mais syndicos e uma commissão fiscal de dous membros para liquidação definitiva da massa, marcando ao syndico ou syndicos oitros um prazo para liquidação do activo da massa e a commissão a que os mesmos terão direito, finda a liquidação; bem como á commissão

fiscal. Advertindo-se que os credores ausentes poderão constituir procurador por telegramma cuja minuta authentica e legalizada deverá ser entregue ao expeditor que na transmissão mencionará esta circumstancia. É licito a um só individuo ser procurador de diversos credores; a procuração pôde ser feita por instrumento particular, sendo a firma reconhecida por tabelião ou pelo escriptorio da fallencia, ou por dous credores, commerciantes conhecidos pelo balanço. Quaesquer que sejam os termos do telegramma ou da procuração entende-se que o procurador ficará habilitado para tomar parte em todas e quasquer deliberações si tiver feito menção a firma fallita. A concordata só será valida quando concedida por maioria dos credores mais da metade do valor dos creditos, si o dividendo for superior a 50%; por dous terços dos credores representando tres quartos do valor dos creditos, si o dividendo for inferior a 30%; por tres quartos dos credores e do valor dos creditos, si o dividendo for menor de 30%; tudo de conformidade com o art. 51 da lei n. 859, de 16 de agosto de 1902. Para constar, passou-se este e mais tres de igual teor, que serão publicados e afixados, na forma da lei, de cuja afixação o porteiro lavrará a certidão para ser junta aos autos. Rio, 11 de outubro de 1902. E eu, Antonio Lopes Domingues, escriptorio, o subservi. — *Pedro de Alcantara Nabuco de Abreu*.

**PARTE COMMERCIAL**

**Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal**

**CURSO OFFICIAL DE CAMBIO E MOEDA METALLICA**

	90 d/e	A' vista
Sobre Londres.....	12	11 61/84
> Pariz.....	\$7.4	\$7.98
> Hamburgo.....	\$9.81	\$9.85
> Italia.....	—	\$7.89
> Portugal.....	—	\$3.63
> Nova York....	—	\$4.35
Ouro nacional em valos, por 1\$000		2\$262

Apolices geraes de 5%, miudas.	900\$000
Ditas idem de 5%, de 1:000\$....	916\$000
Ditas do Emprastimo Nacional de 1855, port.....	912\$500
Ditas idem idem de 1895, nom...	918\$000
Ditas idem idem de 1897, port...	1:012\$000
Ditas idem idem de 1897, nom...	1:020\$ 00
Ditas do Emprastimo Municipal de 1896, port.....	15845 0
Ditas idem idem de 1826, nom.	161\$000
Ditas (incriptões) de 3% port.	80240 0
Ditas idem idem, nom.....	800\$000
Banco Commercial do Rio de Janeiro.....	92\$000
Comp. de Melhoramentos no Brazil.....	9\$250
Dita da Ferro-Carril Jardim Botânico.....	140\$000
Dita Toci os Coreovado.....	1:6\$000

**Venda a prazo**

1.000 acções da Comp. Nacional de Tecidos de Linho, v/c até 15 de novembro.....	21\$000
---	---------

Secretaria da Camara Syndical da Capital Federal, 17 de outubro de 1902. — *J. Claudio da Silva*, syndico.

**Junta dos Corretores de Mercadorias e Navios**

**COTAÇÕES DO DIA 16 DE OUTUBRO DE 1902**

Assucar branco crystal de Campos, 300 réis por kilo.  
 Dito idem do Pernambuco, 260 idem.  
 Café typo n. 6, 4\$912 a 4\$970, por 10 kilos.  
 Dito n. 7, 4\$630, idem.  
 Dito n. 8, 4\$280 a 4\$357, idem.  
 Dito n. 9, 4\$085, idem.  
 Farinha de trigo do Moinho Fluminense, marcas S. Leopoldo, 00, 25\$500 por 2/2 saccos.  
 Dita do Rio da Prata, marca Mata moleque, 24\$990 a 24\$500, por sacca de 90 kilos.  
 Kerose, marca Devoes, brilhante, 8\$000 a caixa.  
 Graxa do Rio Grande, 700 réis por kilo.  
 Sal de Cabo Frio, 2\$500, por alqueire de 40 litros.  
 Capital Federal, 17 de outubro de 1902. — *João Baptista Delduque*, presidente. — *Joaquim da Cunha Freire Sobrinho*, secretario.

**SOCIEDADES ANONYMAS**

**Companhia Fabril S. Joaquim**

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA REALIZADA EM 23 DE SETEMBRO DE 1902

Aos 23 dias do mez de setembro de 1902, á 1 hora da tarde, reunidos no salão do Banco Commercial do Rio de Janeiro, á rua Primeiro de Março n. 59, na Capital Federal, treze Srs. accionistas, representando 8.186 acções, todas com direito a 765 votos, em virtude de convites de convocação publicados no *Jornal do Commercio*, o presidente da companhia, Sr. commendador Narciso Fernandes da Silva Neves, declara que acham-se presentes accionistas em numero legal para ser installada a assembléa geral ordinaria e indica para presidir os trabalhos da assembléa o accionista Sr. Dr. José Rodrigues Peixoto, o que foi unanimemente approvedo.

Assumindo a presidencia, o Sr. Dr. José Rodrigues Peixoto agradece a indicação, declarando aberta a sessão.

Convida para secretarios os Srs. Dr. Helderfonso Dutra e Antonio Candido de Oliveira Torres, que tomaram assento junto á mesa.

O Sr. presidente manda proceder á leitura da acta da ultima reunião, e, posta a votos, é approveda.

Em seguida, o Sr. presidente diz que o objecto da presente reunião, como consta dos annuncios publicados, é a discussão do relatório e contas da directoria, do parecer do conselho fiscal e a eleição do novo conselho fiscal e supplentes para o presente anno social.

Mandando proceder a leitura do relatório, o accionista Sr. commendador Antonio José Alves Coelho propõe que ella seja dispensada, visto ter sido o mesmo publicado e achar-se impresso á disposição dos Srs. accionistas.

A proposta é approveda, passando-se á leitura do parecer do conselho fiscal, concebido nos seguintes termos:

Parecer do conselho fiscal — O conselho fiscal da Companhia Fabril S. Joaquim, tendo examinado as contas que lhe foram apresentadas pela directoria, relativas ao anno findo em 30 de junho proximo passado, verificou a sua exactidão. A situação actual da companhia, como aliás a directoria expõe em seu relatório, é bastante lisonjeira, como verifica-se pelos balanços.

O conselho fiscal é de parecer que sejam approvadas as contas da directoria e faz registrar um voto de profundo reconhecimento ao seu digno presidente que não poupa sacrificios de toda a natureza para conseguir a prosperidade desta nossa instituição. O conselho fiscal inspirado por sacrosantos preceitos de justiça e respeito aos direitos dos outros, pensa que se deve o quanto antes tratar de crear vantagens para a directoria, por não ser licito contar com delicias desinteressadas como as que deparamos na pessoa do Sr. commendador Narciso Fernandes da Silva Neves.

Folga o conselho fiscal em reconhecer que os outros directores tem cumprido bem seus deveres, com especialidade o Sr. Athayde que tem sido auxiliar de grande merito para a gestão administrativa dos negocios da companhia.

Nietheroy, 19 de setembro de 1902. — Visconde de Azevedo Ferreira. — Oliveira Azevedo Barros & Comp. — Visconde de Villela.

Finda a leitura, o Sr. presidente declara em discussão conjunctamente com o relatorio e contas da directoria o parecer do conselho fiscal.

Não havendo pedido a palavra nenhum Sr. accionista, o Sr. presidente submete a votos o relatorio e contas da directoria e o parecer do conselho fiscal opinando pela respectiva approvação sendo approvados unanimemente, abstenlo-se de votar os directores e membros do conselho fiscal.

O Sr. presidente então convida os Srs. accionistas a trazerem á meza os seus votos para eleição do conselho fiscal o respectivos supplentes.

Recolhidas treze cédulas deram o seguinte resultado apurado pelos Srs. secretarios.

Para membros do conselho fiscal :

	Votos
Visconde de Azevedo Ferreira (re-eleito).....	683
Visconde de Villela, (re-eleito)....	683
Oliveira Azevedo Barros & Comp. (re-eleito).....	683
E outros monos votados.	
Para supplentes :	
Bernardino José da Cruz (re-eleito)	683
José Antonio de Almeida, (re-eleito)	683
Manoel de Mattos de Souza Souto, (re-eleito).....	683
E outros mesmos votados.	

O Sr. presidente proclama para membros do conselho fiscal e supplentes os Srs. accionistas votados, como acima, e nada mais havendo a tratar levanta a sessão, mandando a presente acta que vai assignada pela meza e pelos Srs. accionistas presentes.

J. Rodrigues Peixoto, presidente. — Ildefonso Carlos de Azevedo Dutra, secretario. — A. C. de Oliveira Torres, secretario. — Joaquim José Gonçalves & Comp. — José Antonio da Costa Rocha. — Por procuração de Francisco Salgado Zenha, Visconde de Azevedo Ferreira. — Visconde de Azevedo Ferreira. — J. Athayde. — Narciso Fernandes da Silva Neves. — Por procuração de Joaquim Fernandes da Silva Neves, Narciso Fernandes da Silva Neves. — Bernardino José da Cruz. — Manoel Mattos de Souza Souto. — Antonio José Alves Coelho.

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA REALIZADA EM 22 DE SETEMBRO DE 1902

Aos 22 dias do mez de setembro de 1902, a 1 hora da tarde, reunidos no salão do Banco Commercial do Rio de Janeiro, á rua Primeiro de Março n. 59, na Capital Federal,

treze Srs. accionistas representando 8.180 ações, e de outra parte o Sr. presidente da companhia, Narciso Fernandes da Silva Neves, declara haver numero regular para ser installada a assembléa geral extraordinaria, convocada por annuncios publicados no *Jornal do Commercio*.

Os Srs. accionistas acclamam para presidir aos trabalhos a mesma mesa que dirigiu a assembléa geral ordinaria que acabava de se reunir.

O Sr. presidente dispensa a leitura da acta, que o portador não será approvada.

Em seguida o presidente da companhia, Sr. commendador Narciso Fernandes da Silva Neves, pela a palavra e depois de algumas considerações sobre o assumpto da presente convocação, avia á meza, para ser submettida á deliberação dos Srs. accionistas, e é lida pelo Sr. 1.º secretario a seguinte:

Proposta

Srs. accionistas — Esta directoria, tendo ouvido o Conselho Fiscal sobre a conveniencia da reforma de alguns artigos dos estatutos da companhia, principalmente na parte que diz respeito ao valor nominal das ações representativas do seu capital, cujo typo não guarda a mesma uniformidade de das suas congéneras, com desvantagem para os nossos futuros interesses, vem propor-vos a reforma dos seguintes artigos dos estatutos :

Art. 3.º Substitua-se pelo seguinte:

O prazo de duração da companhia será de 50 annos a contar de 1 de junho de 1900, sendo o seu anno administrativo de 1 de julho a 30 de junho.

Art. 4.º Substitua-se pelo seguinte:

O capital da companhia é de 1.200.000\$ dividido em 6.000 ações de 200\$ cada uma.

Art. 6.º Supprima-se o final:

ou ao portador transferíveis pela tradição. §.1.º do art. 6º supprima-se todo.

Art. 10. Substitua-se pelo seguinte:

Nenhum director poderá exercer o cargo sem que preste caução de 50 ações da companhia para garantia da responsabilidade de sua gestão.

Art. 13. Diga-se 50 em vez de 100.

Art. 16. 5º título. Diga-se setembro ou outubro em vez de agosto ou setembro.

Art. 21. Supprima-se a disposição sobre ações ao portador.

Art. 22. Diga-se setembro ou outubro em vez de agosto ou setembro.

Art. 26. Substitua-se pelo seguinte:

As votações nas assembléas geraes serão contadas na razão de um voto por 10 ações, para todos os effeitos.

Art. 37. Substitua-se pelo seguinte :

Os actuaes directores terão terminada o seu mandato por occasião da primeira assembléa geral ordinaria de 1903 e o conselho fiscal na primeira assembléa geral do mesmo anno.

Rio de Janeiro, 22 de setembro de 1902. — Narciso Fernandes da Silva Neves. — José Antonio da Costa Rocha. — João Athayde. — Visconde de Azevedo Ferreira. — Oliveira Azevedo Barros & Comp. — Visconde de Villela.

Finda a leitura, o Sr. presidente declara em discussão a proposta da directoria e do conselho fiscal e propõe que seja discutida emenda por emenda, o que foi approvedo.

O Sr. presidente convida os Srs. accionistas a acompanharem pelos estatutos a leitura dos artigos sujeitos á emenda, sendo a relativa ao art. 4º approvada como foi redigida a proposta.

A relativa ao art. 4º approvada com a emenda proposta pelo accionista Sr. Dr. Ildefonso Dutra, apresentando-se a palavra nominativas a ações. As emendas relativas ao art. 6º § 1º do dito art. 6º, arts. 10, 13, 16, 5º título do art. 16, arts. 21 e 22, foram approvadas com a redacção da proposta. A do art. 26, por proposta do accionista Antonio Candido do Oliveira Torres, foi approvada limitando a 200 o maximo de votos para cada accionista. A do art. 37 ficou prejudicada por isso que o art. 9º dos estatutos reza a materia.

Concluida a votação, o Sr. presidente manda proceder novamente á leitura da proposta a qual foi approvada, ficando redigida definitivamente nos seguintes termos:

Art. 3.º O prazo de duração da companhia será de 50 annos a contar de 1 de julho de 1900, sendo o seu anno administrativo de 1 de julho a 30 de junho.

Art. 4.º O capital da companhia é de 1.200.000\$ dividido em 6.000 ações nominativas de 200\$ cada uma.

Art. 6.º Supprimio o final: ou ao portador, transferíveis pela tradição.

Art. 6.º § 1º, fica suprimido.

Art. 10. Nenhum director poderá exercer o cargo sem que preste caução de 50 ações para garantia da responsabilidade de sua gestão.

Art. 13. Diga-se 50 em vez de 100 ações.

Art. 16, 5º diga-se setembro ou outubro.

Art. 21. Supprima-se a disposição sobre ações ao portador.

Art. 22. Diga-se setembro ou outubro.

Art. 25. As votações nas assembléas geraes serão contadas na razão de um voto por 10 ações, para todos os effeitos; e nenhum accionista terá mais de 200 votos qualquer que seja o numero de ações que possua.

Finda a leitura e não tendo havido observação alguma por parte de nenhum Sr. accionista e nada mais havendo a tratar o Sr. presidente levanta a sessão e manda lavrar a presente acta que vai assignada pelos membros da mesa e pelos accionistas presentes.

J. Rodrigues Peixoto, presidente.

Ildefonso Carlos de Azevedo Dutra, secretario.

A. C. de Oliveira Torres, secretario.

Joaquim José Gonçalves & Comp.

José Antonio da Costa Rocha.

Por procuração de Francisco Salgado Zenha, visconde de Azevedo Ferreira.

Visconde de Azevedo Ferreira.

J. Athayde.

Narciso Fernandes da Silva Neves.

Por procuração de Joaquim Fernandes da Silva Neves, Narciso Fernandes da Silva Neves.

Bernardino José da Cruz.

Manoel Mattos de Souza Souto.

Antonio José Alves Coelho.

Certifico que se acha archivada no livro sexto numero dois das companhias e sociedades commerciaes e anonymas, sob o numero mil seiscientos e vinte e quatro a acta da assembléa geral extraordinaria da Companhia Fabril S. Joaquim, com sede nesta Capital, realizada no dia vinte e dois de setembro de mil novecentos e dois, que reformou diversos artigos dos seus primitivos estatutos e para constar paeço a presente certidão, dada e passada na Secretaria da Junta do Commercio do Estado do Rio de Janeiro, na cidade do Nietheroy, aos dezesseis dias do mez de outubro de mil novecentos e dois. E eu Carlos Marques de Sá, secretario interino que a escrevi e asino. — O secretario interino, Carlos Marques de Sá.

Reconheço a letra e firma supra. Nietheroy, 17 de outubro de 1902 — Em testemunho da verdade — signal publico. — Mario Pereira da Silva.